



PROJETO EDUCATIVO

2023/2026



ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL

ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1. Missão da AMCC	3
1.2. Visão da AMCC	4
2. O Ensino Artístico Especializado de Música: princípios e valores	5
3. Enquadramento histórico	6
4. Enquadramento legal	8
5. Enquadramento geográfico, económico e sociocultural	9
5.1. Instalações	9
6. Organização e funcionamento da AMCC	11
6.1. Orgânica Diretiva	11
6.2. Organograma	12
6.3. Sítios na <i>Internet</i>	12
6.4. Horário de funcionamento	12
6.5. Protocolos de articulação	13
7. Comunidade educativa	14
7.1. Corpo docente	14
7.2. Corpo não docente	14
7.3. Corpo discente	14
7.4. Pais e encarregados de educação	15
8. Regimes de frequência, cursos profissionais e planos de estudos	16
8.1. Regime supletivo	16
8.2. Regime articulado	17
8.3. Regime integrado	17
8.4. Ensino profissional de nível secundário: cursos de instrumentista	18
8.5. Ensino profissional de nível secundário: curso de técnico(a) de produção e tecnologias da música	18
8.6. Planos de estudos e organização curricular	19
9. Outras ofertas educativas	32
9.1. Cursos livres	32
9.2. Pré-Iniciação musical	32
10. Departamentos Curriculares	33
10.1. Formação Geral e Sociocultural	33
10.2. Formação Artística Especializada	34
11. Reforço curricular, projetos e atividades de enriquecimento curricular	39
11.1. Cidadania e Desenvolvimento	39
11.2. Projeto AMCC <i>Plus</i>	40

11.3.Artes Visuais	40
11.4.Atividades e projetos da Formação Artística Especializada	41
11.5.Outros projetos	44
12.Outros recursos / serviços	47
12.1.Serviço de Psicologia e Orientação	47
12.2.Sala de Estudo	47
12.3.Sala de Estudo	47
12.4.Biblioteca Mediateca	48
12.5.Comunicação e Imagem	48
13.Capacitação e inclusão digital	49
14.Avaliação do Projeto Educativo	51
14.1.Gabinete da Qualidade	52
15.Considerações finais	53

1. INTRODUÇÃO

Cada escola é uma realidade singular e, por conseguinte, o seu projeto é sempre um processo único, construído a partir dela própria e que a ela deve ser constantemente reportado.

O Projeto Educativo é um documento de natureza prognóstica e, como tal, predispõe um futuro possível com intenções formuladas a partir da avaliação feita pelos próprios órgãos da Academia de Música de Costa Cabral, doravante designada por AMCC, em prol da comunidade educativa e que a esta se remetem, a cada instante, com vista à sua realização.

Sendo trajeto, enquanto processo, e objeto, enquanto produto, assume-se que é da conciliação das naturezas formal e operacional que resultará a sua maior valia e da articulação entre projetos individuais e organizacionais que se logrará obter o seu êxito.

1.1. Missão da AMCC

O processo educativo é eminentemente pedagógico, cultural, artístico, científico e social e deve ser assumido por toda a comunidade educativa com vista ao seu sucesso supremo – formar cidadãos portadores de competências essenciais e estruturantes, abrangendo todas as vertentes do desenvolvimento humano. Cumpre, por isso, à unidade orgânica, em negociação com os intervenientes neste processo, encorajar os educadores para uma intervenção de sucesso e perspetivar a otimização do ato educativo num caminho de mudança, tendo como alicerce o ensino artístico especializado da música, sem prejuízo de vir a projetar o seu futuro em cursos e outras áreas adjacentes que possam vir a enriquecer o projeto educativo da AMCC.

A par da formação artística especializada, a formação geral e sociocultural, no que tange aos regimes de frequência que têm esta componente alocada, será devidamente acautelada pela AMCC, de forma a proporcionar aos seus alunos um ensino de qualidade e excelência que crie bases sólidas, sobretudo no campo das ciências e das humanidades.

Em suma, foco da missão da escola estará centrado no aluno, ajudando-o a crescer enquanto ser humano, dotando-o de competências de natureza diversa – cognitiva e metacognitiva, social e emocional, física e prática, criativa e participativa, através de um projeto educativo assente em princípios e valores sociais, morais e éticos fundamentais para a plena integração, vivência, segurança e sucesso dos discentes.

Pretende-se que os alunos mobilizem valores e competências que lhes permitam tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, bem como o exercício de uma cidadania plena, ativa, consciente e responsável na sociedade atual.

Ciente da importância da escola na comunidade em que se insere, a AMCC procurará contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, através da dinamização de atividades de caráter solidário, que podem envolver o desenvolvimento de parcerias com pessoas e instituições. Pretende-se, assim, valorizar a responsabilidade social, prestando serviços de interesse cultural e artístico à comunidade envolvente, bem como fomentar a colaboração com outras instituições e organismos na realização de atividades e projetos de interesse comum. Por outro lado, a AMCC pretende ser um exemplo de boas práticas ambientais, ao promover a consciencialização para as consequências do impacto ambiental na sociedade e na economia, bem como viabilizar uma otimização dos recursos humanos e materiais, afetos aos processos de gestão ambiental.

Esta será a ambição estratégica da missão da AMCC, sustentada pelo presente Projeto Educativo, em complemento com o seu Regulamento Interno.

1.2. Visão da AMCC

A AMCC propõe-se a ser uma escola:

- de **referência** no sistema educativo português, quer no âmbito da formação artística, quer no da formação geral e sociocultural.
- de **excelência**, pela qualidade do trabalho realizado ao longo da sua história;
- **singular**, pela diversidade do seu projeto educativo;
- **impulsionadora**, pela multiplicidade de projetos culturais e artísticos que desenvolve em prol do sucesso escolar dos seus alunos,
- **inovadora**, tendo em conta o progresso tecnológico da sociedade atual com um planeamento estratégico para dar resposta e encontrar soluções adequadas à formação dos seus alunos;
- **humanista e responsável**, pela transmissão de princípios e valores bem e pela exigência do cumprimento de regras, que promovam o respeito entre todos os membros da sua comunidade, de forma a contribuir para uma sociedade mais justa;
- **inclusiva**, por ser uma instituição promotora de equidade e democracia.

2. O ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA: PRINCÍPIOS E VALORES

A música é uma arte presente em todas as culturas e no quotidiano dos seres humanos. É uma linguagem universal que assume uma muito singular forma de criatividade. A música é uma prática social comunicativa e expressiva. A partir do ouvir e através da produção sonora em conjunto – do cantar, do tocar, do compor, do olhar, do escutar, as crianças e jovens dialogam e constroem significados, partilhando-os e transformando-os, enriquecendo assim as suas práticas e horizontes culturais, em consonância com as diferentes áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, que se constitui como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas, no âmbito da escolaridade obrigatória. É exatamente no desenvolvimento de experiências concretas, em interação com os outros, que as crianças e jovens podem desenvolver modos de ser e de pensar abertos ao mundo, bem como de dar resposta aos desafios que se lhes colocam nos dias de hoje.

O ensino artístico especializado da música, no caso concreto da AMCC, incita igualmente à aquisição de competências nos domínios da interpretação, criação e fruição artístico-musical. O seu objetivo primordial é a formação e desenvolvimento de um sentido estético e crítico-musical nos indivíduos. Educa no sentido de formar efetivos cidadãos, centrando a sua atuação num leque o mais alargado possível de ações destinadas a integrar o conhecimento, fazendo assim com que a sala de aula se projete e multiplique em experiências marcantes e enriquecedoras. A música é ainda um domínio, cientificamente comprovado, gerador do desenvolvimento do raciocínio, sobretudo na faixa etária das crianças.

Pretende-se que na AMCC, a música eduque também para a construção da sociedade, sublinhando o valor da sensibilidade artística nas relações interpessoais, o valor da busca da perfeição, que se atinge pelo rigor, e a prática artística como um ato eminentemente comunitário. Contribui para a autonomia e para a ação, gerando autoconfiança e iniciativa individual, sensibiliza para o respeito e defesa do património cultural e artístico, mas também para formação de públicos atentos, assíduos e críticos em relação à programação cultural.

Desta forma, propõe-se que, à medida que progredirem, os alunos aprofundem a sua apreciação, compreensão e desempenho musicais, permitindo criar, recriar e ouvir, através do desenvolvimento de competências de experimentação, de improvisação, de composição, de escuta, de reflexão, de movimento, de interpretação no sentido de *performance*, contribuindo para a sua formação como sujeitos criadores e fruidores de Música.

Desenvolver a aquisição de competências nos domínios da execução e criação artística especializada, desenvolver o sentido estético e capacidade artística, educar para a autonomia e para a ação, promovendo a autoconfiança e a iniciativa individual dos seus alunos, são princípios que a AMCC continuará a implementar no seu projeto educativo, reforçando-os cada vez mais, de forma a assim responder às necessidades de um processo global de ensino e aprendizagem, numa lógica de enriquecimento nas áreas da formação geral e da formação artística, potenciando todo o sucesso escolar dos seus discentes e, conseqüentemente, da sua escola no seu todo.

3. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A AMCC foi criada em setembro de 1995 pela D.^a Ana Maria Rodrigues Pereira Ferreira, em colaboração com os seus filhos Francisco Pereira da Costa Ferreira e José Pereira da Costa Ferreira, com a designação de Escola de Música de Costa Cabral.

Desde os seus primórdios, esta instituição teve como objetivos gerais promover e fomentar a divulgação musical em todas as suas vertentes.

No seu primeiro ano de atividade, a Escola de Música de Costa Cabral contou com uma comunidade escolar de 48 elementos, distribuídos pelos cursos de instrumento de guitarra clássica, piano e saxofone, sendo posteriormente iniciados os cursos de canto, flauta transversal e violino.

Em 15 de fevereiro de 2000, a escola foi juridicamente constituída como pessoa coletiva, passando a denominar-se Academia de Música de Costa Cabral. No mesmo mês, o processo administrativo para integrar a rede de escolas oficiais do ensino especializado da música de ensino particular e cooperativo deu entrada na Direção Regional de Educação do Norte (DREN). A autorização definitiva de funcionamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de novembro, foi obtida a 25 de setembro de 2003, com o n.º 114, passando a AMCC a reger-se pelos programas oficiais do Ministério da Educação.

No ano letivo 2008/2009, foi concedido à AMCC, por um período de cinco anos, o paralelismo pedagógico dos cursos que se apresentam seguidamente.

Cursos Básicos	Cursos Secundários
Canto	Canto
Clarinete	Clarinete
Contrabaixo	Contrabaixo
Fagote	Fagote
Flauta Transversal	Flauta Transversal
Guitarra	Guitarra
Harpa	Harpa
Oboé	Oboé
Piano	Piano
Percussão	Percussão
Saxofone	Saxofone
Trombone	Trombone
Trompa	Trompa
Trompete	Trompete
Tuba	Tuba
Viola d'Arco	Viola d'Arco
Violino	Violino
Violoncelo	Violoncelo
	Formação Musical

No ano letivo 2010/2011, a autorização de funcionamento foi alargada ao regime integrado, que se iniciou com a criação de uma turma do 5.º, uma do 7.º e uma do 10.º ano de escolaridade.

No ano letivo 2011/2012, foi dada continuidade à criação de mais uma turma no início de cada ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário. Esta última, uma turma do 10.º ano, já na vertente de curso secundário profissional de música (curso de instrumentista de sopros e percussão e curso de instrumentista de cordas e tecla).

Nos anos letivos seguintes, o número de turmas foi progressivamente crescendo e, a partir do ano letivo 2018/2019, a escola passou a possuir duas turmas em regime integrado, por cada ano de escolaridade,

entre os 5.º e 9.º anos e duas turmas de curso profissional, por cada ano de escolaridade, entre os 10.º e 12.º anos.

Em 9 agosto de 2012, o Diretor Regional de Educação do Norte emitiu declaração de que a AMCC goza das prerrogativas das pessoas coletivas de utilidade pública, tendo em conta a sua autorização definitiva de funcionamento e por se enquadrar nos objetivos do sistema educativo português.

A partir do ano letivo 2013/2014, a AMCC passou a ter autonomia pedagógica, nos termos da legislação que regula os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Por despacho exarado em 29 de agosto de 2018, pela Diretora-geral da Administração Escolar, foi igualmente concedida autorização de funcionamento para os cursos básico e secundário de órgão.

Por despacho exarado, ainda, pela Diretora-geral da Administração Escolar, de 15 de março de 2023, foi concedida nova autorização de funcionamento para a abertura do Curso Profissional de Técnico(a) de Produção e Tecnologias da Música.

Ao longo destes anos, a AMCC tem vindo a desenvolver um trabalho pedagógico que considera de vital importância, destacando-se diversas atividades culturais desenvolvidas junto de várias instituições, tais como a Fundação Casa da Música, a Fundação Engenheiro António de Almeida, a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a Banda Sinfónica Portuguesa, o Museu Nacional Soares dos Reis, a Fundação de Serralves, a Câmara Municipal do Porto, a Câmara Municipal de Gondomar, a Junta de Freguesia de Paranhos, a Associação Musical de Costa Cabral, a Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, a Santa Casa da Misericórdia do Porto, entre outras.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

■ GERAL

- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de setembro, n.º 49/2005, de 30 de agosto, n.º 85/2009, de 27 de agosto e n.º 65/15, de 3 de julho: aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo Português;
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro: aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
- Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro: aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (EPC);
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho: estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário, com as alterações do Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho;
- Lei n.º 116/2019, 13 setembro: primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da Educação Inclusiva;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho: estabelece o *currículum* dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção e a operacionalização e avaliação das aprendizagens;
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, que estabelece o currículo do ensino básico e do ensino secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens;
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho: homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, com as alterações da Portaria n.º 140/2018, de 16 de maio: define o regime de concessão de apoio financeiro por parte do Estado, através do Ministério às entidades proprietárias dos estabelecimentos do EPC;
- Portaria n.º 809/93, de 7 de setembro: define os serviços de utilização obrigatória e de utilização facultativa;
- Regulamento Interno, Projeto Educativo e demais normas internas: tratam-se de documentos que complementam os outros normativos legais e que são do conhecimento público, através do sítio da internet www.costacabral.com, bem como da tutela que supervisiona a AMCC.

■ ENSINO BÁSICO: REGIMES INTEGRADO, ARTICULADO E SUPLETIVO

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto: cria o Curso Básico de Dança, Música e Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º ciclos e aprova os respetivos planos de estudos do Ensino Artístico Especializado (básico) da Música e as suas regras de funcionamento.

■ ENSINO SECUNDÁRIO: REGIMES ARTICULADO, SUPLETIVO E ENSINO PROFISSIONAL

- Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto: cria os Cursos Secundários Artísticos Especializados, nomeadamente de Música e aprova os respetivos planos de estudos;
- Portaria n.º 220/2007, de 1 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2007, de 24 de abril: cria o Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla;
- Portaria n.º 221/2007, de 1 de março: cria o Curso profissional de Instrumentista de Sopros e de Percussão;
- Portaria n.º 233/2007, de 5 de março: cria o Curso Profissional de Técnico de Produção e Tecnologias da Música, visando a saída profissional de técnico de produção e tecnologias da música;

5. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO, ECONÓMICO E SOCIOCULTURAL

A AMCC tem a sua sede social na Rua de Costa Cabral, n.º 877, na freguesia de Paranhos, e está enquadrada numa zona com características habitacionais (zona das Antas), na cidade do Porto. Os edifícios da escola, todos eles datados do início do século XX, bem restaurados e adaptados à atividade escolar, apresentam um estilo arquitetónico ímpar, com uma beleza estética impressionante e com um pé direito próprio destes edifícios antigos. Os edifícios números 990 e 996, onde decorre a principal atividade da formação artística especializada, são propriedade da escola, sendo o da sede social (números 877 e 883) arrendado. Em setembro de 2016, a escola ampliou suas instalações, para os edifícios números 972 e 982. Situada muito próximo da Via de Cintura Interna (VCI), a AMCC está servida por diversas vias de acesso – saídas das Antas ou da Areosa, estação de metro dos Combatentes, paragem de autocarros de Silva Tapada e de Costa Cabral – o que lhe confere uma localização geográfica privilegiada, facilitando o acesso de quem se desloca, quer do centro da cidade, quer dos concelhos limítrofes de Gondomar, Valongo, Maia, Matosinhos e Vila Nova de Gaia.

O tecido económico e sociocultural da cidade do Porto e concelhos limítrofes onde se localiza a AMCC é heterogéneo.

A AMCC encontra-se situada numa área privilegiada que lhe permitiu a possibilidade e desenvolver, ao longo dos últimos anos, parcerias com importantes instituições da cidade do Porto, tais como a Fundação Casa da Música, a Fundação Engenheiro António de Almeida, a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a Banda Sinfónica Portuguesa, o Museu Nacional Soares dos Reis, a Igreja de Nossa Senhora da Lapa, a Fundação de Serralves, a Câmara Municipal do Porto, a Câmara Municipal de Gondomar, a Junta de Freguesia de Paranhos, a Associação Musical de Costa Cabral, a Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, a Santa Casa da Misericórdia do Porto, entre outras.

5.1. Instalações

As instalações da AMCC estão devidamente apetrechadas para o ensino artístico especializado da música, bem como para o ensino de produção e tecnologias da música, nos seus diversos regimes de frequência. A escola possui amplas salas específicas, quer para as áreas da formação geral e sociocultural, quer para as áreas da componente artística especializada (nomeadamente salas insonorizadas), numa tendo uma extensão distribuída por uma área de aproximadamente 3000 m², devidamente autorizada pela autarquia local e homologada pela Direção Regional de Educação do Norte.

A estrutura da AMCC está, ainda, dotada de apoio técnico ao nível de instrumentos musicais, possui mobiliário escolar para este tipo de ensino, bem como material audiovisual, reprografia, material informático e outros recursos multimédia e tecnológicos, nomeadamente uma rede Wi-Fi em todos os espaços. Possui, também, salas de professores, gabinetes da Direção e da Assessoria e instalações dos Serviços Administrativos, bem como salas de aula, que lhe permitem o adequado funcionamento da sua atividade:

- *Salão, Salas Concerto Grosso* (auditório), *Sinfonia e Presto*, onde se realizam regularmente as audições interdisciplinares, bem como audições de classe e ensaios das grandes formações musicais da escola;
- Salas destinadas às aulas de ciências musicais e das disciplinas da formação geral e sociocultural (equipadas com o material necessário e adequado a cada disciplina);
- Salas equipadas com pianos de cauda (5), pianos verticais (22), principalmente destinadas às aulas de piano e às audições;
- Salas de percussão equipadas com *sets* completos de instrumentos específicos para este curso (2 *set ups* de tímpanos, 3 marimbas, 3 vibrafones, 2 xilofones, *glockenspiel*, bateria, congas e acessórios diversos);

- Salas destinadas às aulas individuais de instrumento/canto e de pequenos grupos de música de câmara, equipadas com espelhos e pianos elétricos (10);
- Dois laboratórios (um deles equipado com *hotte*) e material para a componente prática das aulas das disciplinas de ciências naturais e de físico-química;
- Sala de Informática, apetrechada com vários computadores para a componente prática da disciplina de tecnologias da informação e comunicação (TIC), bem como para o curso de Produção e Tecnologias da Música;
- Sala destinada às disciplinas de formação musical, iniciação musical, classes de conjunto de iniciação e outras atividades que se destinem a alunos de uma faixa etária mais baixa, com mobiliário adequado à sua idade, estando igualmente equipada com um instrumental *Orff*;
- Salas de convívio reservadas aos alunos, com máquinas de venda automática de produtos alimentares e de bebidas;
- Sala de reuniões, reservada à Direção e aos professores, sendo o espaço onde decorrem as reuniões com encarregados de educação;
- Salas de professores;
- Biblioteca/Mediateca, com uma área de cerca de 60 m², distribuída por 2 pisos, apetrechada com livros, manuais escolares e materiais didáticos, bem como materiais audiovisuais;
- Sala de estudo (sala de aula, que funciona, em determinados horários, como sala de estudo);
- Gabinetes da Direção e da Assessoria Pedagógica;
- Secretaria, onde se centram os Serviços Administrativos;
- Sala de espera;
- Salas destinadas a guardar os instrumentos musicais dos alunos, em função das suas características (instrumentos de pequeno ou grande porte);
- Refeitório, com capacidade para 120 pessoas;
- Cozinha e copa, junto ao logradouro, que se destina ao serviço de restauração, que é da responsabilidade de uma empresa contratada para o efeito;
- Sanitários, devidamente distribuídos pelas instalações da AMCC;
- Espaços físicos de recreação.

Algumas salas estão equipadas com determinados instrumentos, nomeadamente contrabaixo, harpa, tuba, clarinete baixo, requinta, saxofones tenor e barítono, fagote. Há, ainda, instrumentos que podem ser requisitados pelos alunos, para estudo individual, tanto no interior como fora das instalações da AMCC (em regime de aluguer).

Todas as salas têm iluminação natural, sendo devidamente climatizadas e arejadas.

No âmbito da disciplina de educação física, a AMCC, em parceria com o Estrela Vigorosa Sport, proporciona a toda a comunidade discente condições para a prática de atividade física diversificada.

A AMCC possui, também, um armazém destinado a arquivo, arrumos, estacionamento e com possibilidade de ser transformado num amplo espaço de preparação de atividades artísticas.

6. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AMCC

6.1. Orgânica Diretiva

Seguidamente, enumera-se, de forma sumária, a orgânica e funcionamento, cuja estrutura e atribuições se encontram pormenorizadamente elencadas no Regulamento Interno.

- **Entidade Titular**

A entidade titular é o representante máximo da escola perante o Ministério da Educação.

- **Direção Pedagógica**

A Direção Pedagógica é nomeada pela entidade titular, sendo constituída por dois a três docentes da AMCC. A esta entidade compete orientar as práticas educativas da escola e velar pela qualidade do ensino. Cabe à entidade titular nomear o Presidente do Órgão de Direção e Gestão Pedagógica.

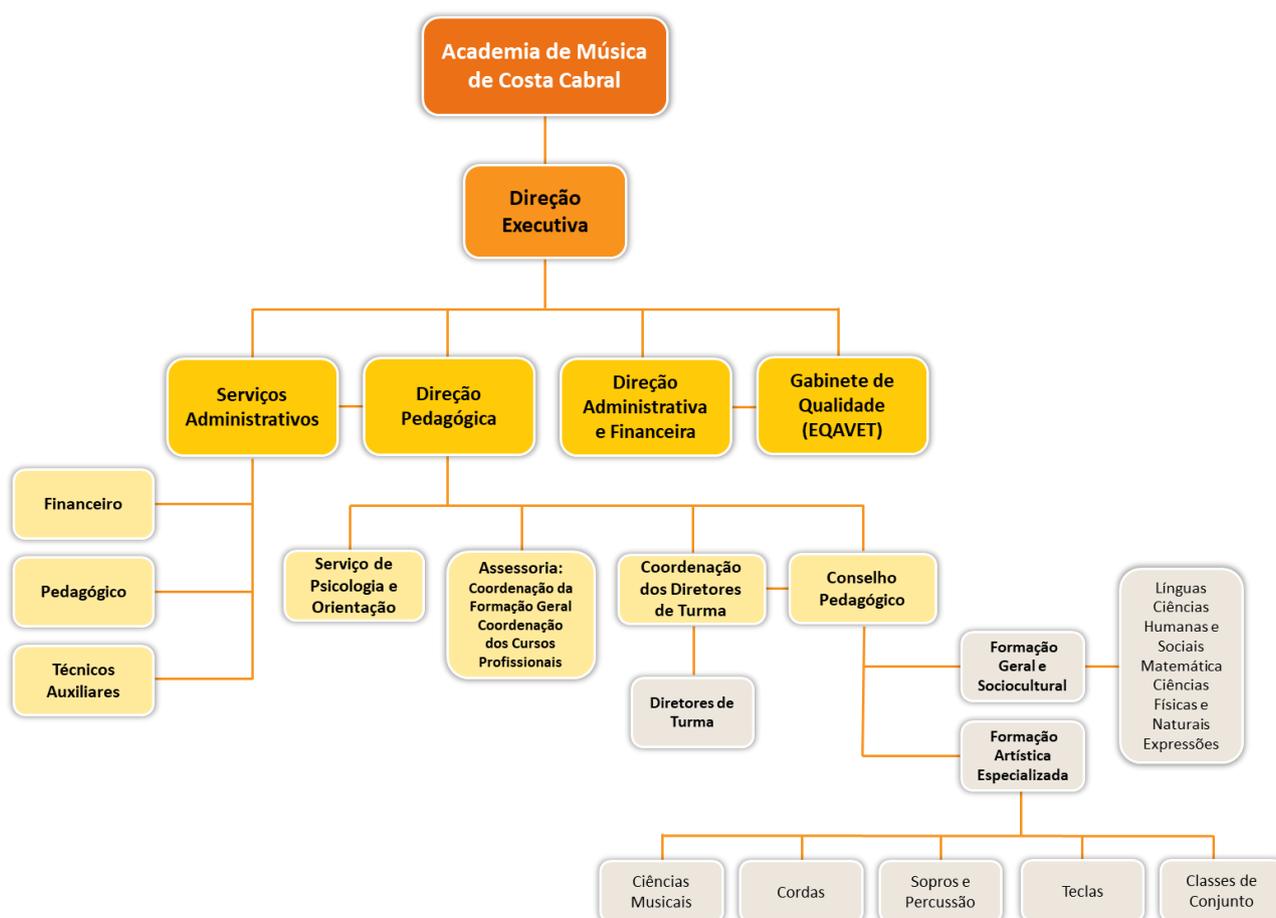
- **Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico é o órgão de gestão da escola no domínio da orientação, coordenação dos interesses pedagógicos e acompanhamento do Plano Anual de Atividades, elaborado sob proposta dos docentes dos vários departamentos. A sua constituição está definida no Regulamento Interno.

- **Direção Executiva, Administrativa e Financeira**

A Direção Executiva, Administrativa e Financeira é o órgão de gestão administrativa, cuja função principal é o processamento de contratos do pessoal docente e não-docente, das propinas dos alunos, do seguro escolar, da segurança social, das contribuições, das finanças, bem como da elaboração do Regulamento Interno e demais obrigações, estando sob a alçada da entidade titular.

6.2. Organograma



6.3. Sítios na Internet

- Página web: www.costacabral.com
- Facebook: www.facebook.com/academiademusicadecostacabral
- Instagram: www.instagram.com/acadmcc/

Aqui, são apresentadas algumas das informações mais relevantes, tanto a nível interno, como para a restante comunidade educativa e os demais interessados.

Por outro lado, todos os alunos, professores e entidades administrativas possuem um endereço de *email* institucional. É, ainda, utilizada a aplicação *MS Teams*, tendo todos os professores e alunos acesso à mesma, bem como a ferramentas digitais, nomeadamente o *Office 365*.

6.4. Horário de funcionamento

Nos dias úteis, o horário de funcionamento da AMCC é das 8:10 às 20:30 horas.

Aos sábados, o horário de funcionamento da AMCC é das 8:30 às 13:30 horas.

Durante as interrupções letivas, o horário de funcionamento será divulgado atempadamente, tendo em conta os interesses da escola, podendo esta estar encerrada aos sábados, no mês de agosto e nas vésperas ou dias seguintes a feriados festivos.

Os horário de funcionamento dos Serviços Administrativos, nos dias úteis, é das 8:30 às 10:00 horas e das 11:30 às 19:30 horas. Aos sábados, o horário de funcionamento é das 8:30 às 13:00 horas.

Em período de interrupções letivas, ou em situações excepcionais, a alteração do horário de funcionamento será previamente divulgada.

6.5. Protocolos de articulação

Com vista ao desenvolvimento do regime articulado e no âmbito da anterior legislação (Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho), a AMCC celebrou protocolos com escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, nas quais poderão ser constituídas turmas de referência, compostas exclusivamente por alunos que pretendam frequentar um curso do ensino artístico especializado da música e de acordo com o número de vagas que houver a indicar pela AMCC. A constituição de turmas é realizada para alunos que ingressem no 5.º ano, estando, em regra, sujeita a um número mínimo de alunos e devendo o processo agilizar-se no decurso do 3.º período do ano letivo anterior.

A AMCC celebrou protocolos com as escolas que, seguidamente, se enumeram.

- Escola Básica de São Lourenço (Ermesinde – Valongo)
- Escola Básica Infanta D. Mafalda (Rio Tinto – Gondomar)
- Escola Básica Maria Manuela de Sá (São Mamede de Infesta – Matosinhos)

Poderão estabelecer-se, pontualmente, protocolos com outras escolas, visando abranger concelhos ou freguesias adjacentes à AMCC, onde haja carência de escolas de ensino especializado da música, ou outras situações particulares, desde que haja aprovação de financiamento público para o efeito, quer para o ensino básico, quer para o ensino secundário. Poderão, ainda, estabelecer-se protocolos de articulação com escolas do ensino particular e cooperativo, para o regime articulado.

7. COMUNIDADE EDUCATIVA

7.1. Corpo docente

Os docentes da AMCC têm os direitos e deveres consignados no Regulamento Interno.

A escola possui, no seu quadro de docentes, professores com habilitações para a docência dentro dos limites legais exigidos e com capacidades notórias para exercer a sua profissão e, ainda, com um *curriculum vitae* altamente prestigiado, a nível nacional e internacional, pelo que são capazes de proporcionar aos seus alunos um ensino artístico de elevada qualidade.

Neste momento, encontram-se a cumprir funções de docência na AMCC cerca de cinco dezenas de professores da área da formação artística especializada e cerca de dezena e meia de professores das disciplinas da formação geral e sociocultural.

O corpo docente será, sempre que possível, coadjuvado por técnicos especializados para suprir necessidades pontuais ou, até mesmo, para colaborar no reforço de aprendizagens.

7.2. Corpo não docente

A admissão dos assistentes operacionais da escola é da responsabilidade da entidade titular. Este corpo é constituído por cerca de uma dezena de assistentes operacionais (na área da Educação), três funcionários administrativos, um técnico de produção, uma psicóloga, um técnico de manutenção e dois vigilantes.

7.3. Corpo discente

Podem ser alunos da AMCC todos os indivíduos, sendo que, no caso dos cursos básicos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e dos cursos do ensino secundário, devem cumprir igualmente os requisitos exigidos pela legislação própria referente ao ensino artístico especializado da música e à legislação referente ao ensino profissional de instrumentista de sopro e percussão, cordas e tecla e de técnico(a) de produção e tecnologias da música, sendo os demais enquadrados em regime de iniciações e de curso livre.

A AMCC integra, atualmente, cerca de seis centenas de alunos, distribuídos pelos vários níveis de ensino (pré-iniciação, iniciação, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário) e regimes de frequência (supletivo, articulado, integrado, cursos profissionais de instrumentista de cordas e tecla e de sopro e percussão).

Tratando-se de uma escola de Ensino Artístico Especializado da Música, a admissão na AMCC é feita, a partir do 5.º ano de escolaridade, por meio de provas de admissão/aferição, por níveis etários e de ensino, abertas a todos os candidatos que se inscrevam, de acordo com o Regulamento de Admissões (Anexo A ao Regulamento Interno). Através destas provas, os candidatos são seriados pelas suas aptidões e/ou pelos seus conhecimentos musicais, independentemente da sua área de residência ou do estrato socioeconómico das suas famílias. Não sendo relevante o nível socioeconómico das famílias para efeitos de admissão, torna-se muito importante a disponibilidade das mesmas para o acompanhamento necessário dos alunos, nomeadamente na monitorização do seu trabalho individual e autónomo, em casa, e no acompanhamento dos mesmos nas deslocações para a AMCC ou para fora dela, na realização de determinadas atividades.

Atualmente, os alunos da escola são provenientes, na sua maioria, da cidade do Porto e dos concelhos de Gondomar e Valongo. Nestes últimos dois casos, em articulação com as Escolas Básicas de São Lourenço (Ermesinde – Valongo) e Infanta D. Mafalda (Rio Tinto – Gondomar). Há, ainda, casos de alunos residentes noutros concelhos limítrofes tais como Maia, Matosinhos e Vila Nova de Gaia. É de referir, também, que um conjunto de alunos que frequentam o ensino secundário nos cursos profissionais de instrumentista de sopro e percussão e de cordas e tecla é proveniente de diversos pontos do norte e centro do país, pelo que se encontram deslocados das suas casas de família.

Entre os alunos da AMCC, existem alguns casos de alunos merecedores de atenção educativa especial, que são devidamente acompanhados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). Esta constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo. Para o efeito, encontra-se delineado o Plano de Ação para a Aprendizagem e Inclusão, que é revisto anualmente.

Uma das medidas universais de apoio à aprendizagem e à inclusão definidas na Lei é a intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos, pelo que a AMCC possibilita aos alunos merecedores de atenção educativa especial, sempre que possível, a frequência de aulas de apoio pedagógico, nomeadamente às disciplinas de português, matemática e formação musical.

7.4. Pais e encarregados de educação

É de referir que, no ano letivo 2011/2012, foi criado um coro de pais e encarregados de educação, no sentido lato do termo, incluindo alguns avós e familiares diretos, gerando-se, assim, uma proximidade ainda maior deste para com a restante comunidade educativa e desenvolvendo-se sinergias importantes para o Projeto Educativo desta escola. Este agrupamento foi extinto, no ano letivo 2019/2020, em virtude da pandemia de COVID-19, mas é intenção da escola voltar a investir neste projeto, o qual deverá ser rejuvenescido com a integração de novos elementos, alargando a participação a outros elementos da comunidade educativa.

8. REGIMES DE FREQUÊNCIA, CURSOS PROFISSIONAIS E PLANOS DE ESTUDOS

Os regimes de frequência dos cursos básico e secundário do ensino artístico especializado da música preconizados na lei são os seguintes:

- Regime Supletivo;
- Regime Articulado;
- Regime Integrado.

O **plano de estudos** do ensino básico e do ensino secundário é o que está de acordo com os anexos integrantes da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto. Assim, são ministrados na AMCC os cursos de instrumento seguidamente enumerados.

Flauta Transversal	Trompa	Violino	Harpa
Oboé	Trompete	Viola d'Arco	Guitarra
Clarinete	Trombone	Violoncelo	Piano
Fagote	Tuba/Eufónio	Contrabaixo	Órgão
Saxofone	Percussão		Canto

Nos regimes integrado e articulado do ensino básico, os alunos serão admitidos nos cursos de instrumento tendo em conta uma distribuição equitativa dos alunos pelos diversos cursos, com prevalência para os instrumentos de orquestra e em função do número de músicos que cada orquestra comporta, no geral, para cada naipe de instrumento. O referencial de vagas constará, em cada ano letivo, do Regulamento de Admissões. A atribuição de instrumento a cada aluno caberá à Direção Pedagógica, analisadas as informações constantes do processo de admissão e tendo em conta a distribuição equitativa das vagas existentes.

8.1. Regime supletivo

A primeira matrícula oficial no regime supletivo deverá ocorrer no momento em que o aluno ingressa no 5.º ano de escolaridade. De acordo com a legislação, os alunos matriculados no regime supletivo, num curso básico ou secundário de música, frequentam o ano/grau correspondente ao ano de escolaridade que frequentam no ensino regular.

Excecionalmente, os alunos matriculados neste regime podem frequentar o curso oficial de música, desde que o desfasamento entre o ano de escolaridade que frequentam no ensino regular e os anos/graus de qualquer uma das disciplinas do plano de estudos do curso do ensino especializado da música não seja superior a dois anos. Assim, a matrícula só será permitida se a escola reconhecer no aluno capacidades de aprendizagem ou mediante a elaboração de planos de preparação e recuperação, que permitam uma progressão mais rápida nas disciplinas da área do ensino especializado da música com vista à superação do desfasamento existente.

No ensino secundário, os alunos internos serão automaticamente admitidos, em função dos resultados obtidos na conclusão do ensino básico, nas disciplinas da formação artística especializada, caso obtenham uma classificação igual ou superior a 70 pontos, numa escala de 0 a 100. Os alunos externos, serão admitidos após prestação de provas específicas, caso obtenham resultado positivo.

8.2. Regime articulado

De acordo com a legislação, este regime define-se essencialmente pelos seguintes pontos:

- podem ser admitidos nos cursos básicos de música os alunos que ingressam no 5.º ano de escolaridade (2.º ciclo) das escolas de ensino regular e, simultaneamente, no 1.º grau em todas as disciplinas da formação artística especializada constantes dos respetivos planos de estudos;
- excecionalmente, mediante parecer favorável da Direção Pedagógica e ouvidos os professores das disciplinas de instrumento, formação musical e classes de conjunto, poderão ser admitidos, neste regime de frequência, alunos que ingressem nos 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º anos de escolaridade e que frequentem, na AMCC, todas as disciplinas de formação artística especializada, desde que o desfasamento entre os anos de escolaridade e os graus de qualquer das disciplinas de formação artística especializada que frequentam não seja superior a um ano e, simultaneamente, revelem aptidões para o ensino especializado da música;
- em ambos os ciclos, a matrícula neste regime será sempre precedida de um processo de provas de admissão, das quais constem parâmetros como aptidões musicais e conhecimentos adquiridos, sendo sujeita ao número de vagas existentes;
- o preenchimento de vagas ocorrerá mediante seleção dos alunos, feita através das provas supramencionadas, sendo seriados os alunos que denotem possuir aptidões próprias para o ensino de música;
- anualmente, em reunião a realizar até ao final do segundo trimestre, o Conselho Pedagógico estabelecerá cotas, determinando as prioridades pedagógicas para o preenchimento de vagas nas áreas de instrumento já existentes e privilegiando a abertura de novos cursos, bem como o aumento de vagas ou um melhor preenchimento das vagas dos cursos que apresentam menos alunos inscritos;
- os alunos deverão manter-se neste regime até ao final de cada ciclo, pelo facto de estarem vinculados a um plano de estudos;
- se a renovação de matrícula dos alunos em regime de ensino articulado não for efetuada dentro dos prazos estipulados pela Direção Pedagógica, os alunos perdem o direito à matrícula neste regime.

No ensino secundário, poderá existir um número residual de alunos, havendo vagas específicas para o efeito, sendo as mesmas atribuídas aos alunos que apresentarem melhores resultados na conclusão do ensino básico.

O regime articulado é, normalmente, participado pelo Ministério da Educação, mediante a atribuição de um determinado número de vagas, e implica que os alunos nele inscritos tenham a sua formação musical em conjugação com o ensino regular. Esta articulação deverá ocorrer preferencialmente com escolas da rede pública que tenham celebrado protocolo com a AMCC. Em algumas situações, as disciplinas da formação artística especializada poderão ser ministradas na própria escola de ensino regular, por professores da AMCC.

Aos alunos que frequentam este regime, é proporcionado, facultativamente, um horário escolar com um complemento de reforço curricular.

8.3. Regime integrado

O ensino especializado de música em regime integrado destina-se aos alunos que frequentam na AMCC, num único plano curricular, todas as disciplinas, tanto as da formação artística especializada como as de carácter geral, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

No ano letivo 2010/2011, a autorização de funcionamento da AMCC foi alargada ao regime integrado, que se iniciou com a criação de uma turma do 5.º, uma do 7.º e uma do 10.º ano de escolaridade. No ano letivo 2011/2012, foi dada continuidade à criação de mais uma turma no início de cada ciclo do Ensino Básico e

do Ensino Secundário. Esta última, uma turma do 10.º ano, já na vertente de curso secundário profissional de música. Nos anos letivos seguintes, o número de turmas foi progressivamente crescendo e, a partir do ano letivo 2018/2019, a escola passou a possuir duas turmas em regime integrado, por cada ano de escolaridade, entre os 5.º e 9.º anos.

O ensino integrado é distribuído pelos vários edifícios dos números 877, 883 e 972 a 990, da Rua de Costa Cabral. A oferta educativa contempla um protocolo com o Estrela e Vigorosa Sport, visto que é no seu pavilhão gimnodesportivo que são lecionadas as aulas de educação física. Nos trajetos entre este local e a escola, os alunos são devidamente acompanhados por assistentes operacionais da AMCC, assim como nas deslocações entre edifícios que não sejam contíguos.

Para os alunos que se inscrevam no plano complementar, a AMCC proporciona um conjunto de reforços curriculares e de outras atividades que constam dos quadros respeitantes à organização curricular de cada ciclo de ensino.

Este regime, até ao 9.º ano de escolaridade, não condiciona as opções futuras dos alunos em termos académicos, permitindo-lhes manter abertas todas as perspetivas possíveis.

8.4. Ensino profissional de nível secundário: cursos de instrumentista

De acordo com a Portaria n.º 220/2007, de 1 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2007, de 24 de abril, que cria o Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla, e a Portaria n.º 221/2007, de 1 de março, que cria o Curso Profissional de Instrumentista de Sopro e de Percussão, e considerando o alto grau de exigência e a longa duração da formação de um instrumentista, pretende-se, essencialmente, com este ensino vocacionar o aluno para o prosseguimento de estudos. Este curso, financiado por fundos europeus, habilita os estudantes com um diploma de nível IV, permitindo o prosseguimento de estudos de nível superior. A AMCC pretende, assim, oferecer uma formação pública de extrema relevância no domínio do ensino artístico especializado da música que, em outras circunstâncias, os formandos não chegariam a usufruir, sendo esta a única escola do Porto e concelhos limítrofes com este tipo de oferta educativa.

Aos alunos que frequentam este ensino, é proporcionado, facultativamente, e em regime de curso livre, a possibilidade de frequentar as disciplinas de Matemática A, Física e Química A e de Biologia e Geologia, de forma a que os alunos possam realizar os exames finais nacionais a essas disciplinas e, em caso de aprovação, ter um maior leque de opções para uma eventual candidatura ao ensino superior.

8.5. Ensino profissional de nível secundário: curso de técnico(a) de produção e tecnologias da música

De acordo com a Portaria n.º 233/2007, de 5 de março, que cria o Curso Profissional de Técnico(a) de Produção e Tecnologias da Música, visando a saída profissional de técnico(a) de produção e tecnologias da música, a AMCC pretende lecionar este curso a partir do ano letivo 2023/2024.

A gestão de carreira de um músico vai muito para além do simples intérprete. Este curso tem como primordial objetivo desenvolver competências para que os formandos possam trabalhar no meio musical, em diversas frentes, tais como saber gravar e editar músicas com equipamentos profissionais aprender teoria musical, composição e fazer arranjos musicais. Futuramente, tendo em conta o grande desenvolvimento musical que Portugal tem assistido nos últimos anos, a entrada no mercado de trabalho estará ligada a produtoras musicais, a meios audiovisuais, bem como às áreas da publicidade, *sound design*, televisão e radiodifusão, entre muitas outras áreas criativas.

8.6. Planos de estudos e organização curricular

▪ 1.º ciclo do Ensino Básico

Para os alunos que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico, a AMCC tem como oferta educativa as **Iniciações Musicais**, nas quais se desenvolve um trabalho de exploração de sons, de ritmos e de melodias infantis. Pretende-se que os alunos identifiquem os diversos aspetos que caracterizam os sons, nomeadamente a altura, a intensidade, o timbre e a duração, chegando à audição interior.

Efetivamente, todo o processo de ensino-aprendizagem organiza-se e baseia-se em três áreas distintas (co)relacionadas: a cognitiva, ligada ao saber; a afetiva, ligada a sentimentos e atitudes; e a psicomotora, ligada a ações físicas. A Iniciação Musical compreende três componentes: classes de conjunto, iniciação instrumental e formação musical.

Na disciplina de classes de conjunto, são exploradas essencialmente noções básicas de técnica vocal, competências musicais e contexto cultural da literatura da música coral, encorajando a expressividade e a comunicação através da *performance* em público, desenvolvendo, assim, todas as competências inerentes ao trabalho em grupo. Existe, ainda, possibilidade de integrar as orquestras de sopros e percussão ou de cordas friccionadas.

Na iniciação instrumental, são desenvolvidas competências no domínio da prática instrumental, geralmente em grupo, possibilitando ainda o desenvolvimento de outras competências relacionadas com a perceção e discriminação auditiva, a memória e a leitura musical.

Na formação musical, são promovidos aspetos fundamentais como escutar, dançar, cantar, tocar e criar. As atividades musicais a realizar apelam às capacidades expressivas e criativas da criança, levando a todo um processo de desenvolvimento enquanto ser integrante na comunidade educativo-escolar.

As Iniciações Musicais têm como **objetivos gerais**:

- desenvolver o interesse pela música;
- exercitar o sentido rítmico e a musicalidade;
- desenvolver a perceção musical e a imaginação, ao longo do processo de trabalho sobre as obras;
- interpretar peças elementares, com acompanhamento de piano;
- identificar harmonias e melodias;
- desenvolver a sensibilidade auditiva em relação à afinação;
- desenvolver a memória musical;
- reforçar a autoconfiança através do domínio dos princípios básicos de execução;
- desenvolver os aspetos técnicos e artísticos inerentes à execução.

Assim, no final da Iniciação Musical, o aluno deve:

- explorar e responder aos elementos básicos da música;
- identificar e explorar as características dos sons;
- explorar e descrever técnicas escritas de organização e estruturação sonora e musical;
- identificar auditivamente mudanças rítmicas, melódicas e harmónicas;
- utilizar vocabulário e simbologia simples e apropriado para descrever e comparar diferentes tipos de sons e peças musicais.

No âmbito da Iniciação Musical, são ministrados na AMCC os cursos de instrumento seguidamente enumerados.

Flauta Transversal	Trompa	Violino	Piano
Oboé	Trompete	Viola d'Arco	Guitarra
Clarinete	Trombone	Violoncelo	Harpa
Fagote	Tuba	Contrabaixo	
Saxofone	Percussão		

A AMCC fará um investimento forte na promoção das Iniciações Musicais, mormente, para os alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, com o intuito de fomentar o gosto pela música e dar a conhecer melhor aos mesmos o Projeto Educativo da AMCC, a partir do 5.º ano de escolaridade.

Organização Curricular		
Iniciação Musical (portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Ensino Artístico Especializado)		
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)	
	Matriz curricular base	Plano de estudos da Formação Artística Especializada da AMCC
Português	(a)	-----
Matemática		
Inglês		
Estudo do Meio		
Expressões Artísticas e Físico Motoras		
Apoio ao Estudo		
Oferta Complementar		
Atividades de Enriquecimento Curricular		
Educação Moral e Religiosa		
<i>Formação Artística Especializada</i>		
Formação Musical	-----	45
Instrumento (b)		45
Classes de Conjunto (Coro)		45
Classes de Conjunto (Orquestra) (c)		90
		TOTAL: 135/225 (c)

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular.

(b) A carga horária semanal da disciplina de instrumento (45 minutos) é lecionada a grupos de dois a quatro alunos, de acordo com a alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

(c) Disciplina de complemento para os instrumentos de sopro, percussão e cordas friccionadas.

▪ 2.º ciclo do Ensino Básico – regime supletivo

Organização Curricular		
5.º ano 6.º ano (portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Ensino Artístico Especializado)		
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)	
	Matriz curricular base	Plano de estudos da Formação Artística Especializada da AMCC
<i>Línguas e Estudos Sociais</i>		
Português	(a)	-----
Inglês		
História e Geografia de Portugal		
Cidadania e Desenvolvimento		
<i>Matemática e Ciências</i>		
Matemática	(a)	-----
Ciências Naturais		
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>		
Educação Visual	(a)	-----
Educação Tecnológica		
Educação Musical		
Tecnologias da Informação e da Comunicação		
Educação Física	(a)	-----
Educação Moral e Religiosa	(a)	-----
Oferta Complementar / Apoio ao Estudo	(a)	-----
Complemento à Educação Artística	(a)	-----
<i>Formação Artística Especializada</i>		
Formação Musical	-----	90
Instrumento (b)		45
Classes de Conjunto (Coro Orquestra Teatro Musical)		135
		TOTAL: 270/315 (b)

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular.

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

▪ 2.º ciclo do Ensino Básico – regime articulado

Organização Curricular		
5.º ano 6.º ano (portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Ensino Artístico Especializado)		
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)	
	Matriz curricular base	Plano de estudos complementar da AMCC
<i>Línguas e Estudos Sociais</i>		
Português	550 (a)	-----
Inglês		
História e Geografia de Portugal		
Cidadania e Desenvolvimento		
<i>Matemática e Ciências</i>		
Matemática	350 (a)	-----
Ciências Naturais		
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>		
Educação Visual	90 (a)	-----
Educação Física	135 (a)	-----
<i>Formação Artística Especializada</i>		
Formação Musical	135	100
Instrumento (b)	45	45
Classes de Conjunto (Coro)	90	100
Classes de Conjunto (Orquestra)	-----	90
	TOTAL: 270/315 (c)	TOTAL: 335/380 (c)

(a) Se do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resultar um tempo total inferior ao total constante na matriz, fica ao critério da escola a gestão do tempo sobranete, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente da formação artística especializada.

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b), do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto.

(c) O plano de estudos da formação artística especializada será integralmente lecionado nas instalações da AMCC, salvo se o aluno optar pelo plano de estudos complementar oferecido pela AMCC, em que as aulas de formação musical e classes de conjunto – coro serão lecionadas na escola de ensino regular.

NOTA: Este plano curricular apenas se aplica às turmas de referência financiadas ao abrigo do contrato de patrocínio, salvo casos excecionais devidamente autorizados pela Direção Pedagógica.

▪ 2.º ciclo do Ensino Básico – regime integrado

Organização Curricular				
5.º ano 6.º ano (portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Ensino Artístico Especializado)				
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)			
	Matriz curricular base		Plano de estudos complementar da AMCC	
<i>Línguas e Estudos Sociais</i>				
Português	550 (a)	225	630	270
Inglês		135		180
História e Geografia de Portugal		135		135
Cidadania e Desenvolvimento		45		45
<i>Matemática e Ciências</i>				
Matemática	350 (a)	225	405	270
Ciências Naturais		135		135
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>				
Educação Visual	90	90	90	90
Educação Física	135	135	135	135
<i>Formação Artística Especializada</i>				
Formação Musical	135		100	
Instrumento (b)	45		45	
Classes de Conjunto (Coro)	90		100	
<i>Oferta Complementar</i>				
Classes de Conjunto (Orquestra)	-----		210	90
Técnica Instrumental	-----			60
Naipes (c) Teatro Musical	-----			60
Projeto AMCC Plus	-----			90
TOTAL: 1395/1440 (b)			TOTAL: 1830	

(a) Se do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resultar um tempo total inferior ao total constante na matriz, fica ao critério da escola a gestão do tempo sobranete, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente da formação artística especializada.

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto.

(c) Os alunos de piano, harpa e guitarra integrarão um projeto de teatro musical em substituição de naipes.

▪ 3.º ciclo do Ensino Básico – regime supletivo

Organização Curricular		
7.º ano 8.º ano 9.º ano (portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Ensino Artístico Especializado)		
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)	
	Matriz curricular base	Plano de estudos da Formação Artística Especializada da AMCC
Português	(a)	-----
<i>Línguas Estrangeiras</i>		
Inglês	(a)	-----
Língua Estrangeira II		
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>		
História	(a)	-----
Geografia		
Cidadania e Desenvolvimento		
<i>Matemática</i>		
Matemática	(a)	-----
<i>Ciências Físicas e Naturais</i>		
Ciências Naturais	(a)	-----
Físico-Química		
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>		
Educação Visual	(a)	-----
Complemento à Educação Artística		
Tecnologias da Informação e da Comunicação		
<i>Educação Física</i>		
Educação Física	(a)	-----
<i>Educação Moral e Religiosa</i>		
Educação Moral e Religiosa	(a)	-----
<i>Oferta Complementar</i>		
Oferta Complementar	(a)	-----
<i>Formação Artística Especializada</i>		
Formação Musical	-----	90
Instrumento (b)		45
Classes de Conjunto (Coro Orquestra Teatro Musical)		135
		TOTAL: 270/315 (b)

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular.

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

▪ 3.º ciclo do Ensino Básico – regime articulado

Organização Curricular		
7.º ano 8.º ano 9.º ano (portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Ensino Artístico Especializado)		
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)	
	Matriz curricular base	Plano de estudos complementar da AMCC
Português	200 (a)	-----
<i>Línguas Estrangeiras</i>		
Inglês	225 (a)	-----
Língua Estrangeira II		
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>		
História	250 (a)	-----
Geografia		
Cidadania e Desenvolvimento		
<i>Ciências Físicas e Naturais</i>		
Matemática	200 (a)	-----
<i>Ciências Físicas e Naturais</i>		
Ciências Naturais	225 (a)	-----
Físico-Química		
<i>Educação Visual (b)</i>		
	90 (a)	-----
<i>Educação Física</i>		
	135 (a)	-----
<i>Formação Artística Especializada</i>		
Formação Musical	135	100
Instrumento (c)	45	45
Classes de Conjunto (Coro)	90	-----
Classes de Conjunto (Orquestra)	-----	135
	TOTAL: 270/315 (d)	TOTAL: 280 (d)

(a) Se do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resultar um tempo total inferior ao total constante na matriz, fica ao critério da escola a gestão do tempo sobrando, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente da formação artística especializada.

(b) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação (e de acordo com as possibilidades da escola) a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

(c) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto.

(d) O plano de estudos da formação artística especializada será integralmente lecionado nas instalações da AMCC, salvo se o aluno optar por plano de estudos complementar oferecido pela AMCC, em que as aulas de formação musical e classes de conjunto – coro serão lecionadas na escola de ensino regular.

NOTA: Este plano curricular apenas se aplica às turmas de referência financiadas ao abrigo do contrato de patrocínio, salvo casos excecionais devidamente autorizados pela Direção Pedagógica.

▪ 3.º ciclo do Ensino Básico – regime integrado

Organização Curricular				
7.º ano 8.º ano 9.º ano				
(portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Ensino Artístico Especializado)				
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)			
	Matriz curricular base		Plano de estudos complementar da AMCC	
Português	200	180/225 (a)	270	270
<i>Línguas Estrangeiras</i>				
Inglês	225	135	225	135
Língua Estrangeira II – Francês		90		90
<i>Ciências Sociais e Humanas</i>				
História	250	135/90	270	135/90
Geografia		90/135		90/135
Cidadania e Desenvolvimento		45 (b)		45
Matemática	200	225/180 (a)	270	270
<i>Ciências Físicas e Naturais</i>				
Ciências Naturais	225	135/90	225	135/90
Físico-Química		90/135		90/135
Educação Física	135	135	135	135
<i>Formação Artística Especializada</i>				
Formação Musical	270/315	135	270	135
Instrumento (c)		45		45
Classes de Conjunto (Coro)		90		90
<i>Oferta Complementar</i>				
Classes de Conjunto (Orquestra)	-----	390	90	
Técnica Instrumental	-----		60	
Naipes (d) Teatro Musical	-----		60	
Projeto AMCC Plus	-----		90	
Artes Visuais (e)	-----		90	
TOTAL: 1530/1575 (c)			TOTAL: 1965/2055 (e)	

(a) 45 minutos da carga horária a ser lecionada quinzenalmente.

(b) Se do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resultar um tempo total inferior ao total constante na matriz, fica ao critério da escola a gestão do tempo sobranete, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(c) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com a alínea b, do n.º 6, do artigo 47.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto.

(d) Os alunos de piano, harpa e guitarra integrarão um projeto de teatro musical em substituição de naipes.

(e) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação (e de acordo com as possibilidades da escola) a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

▪ **Ensino Secundário – regime supletivo**

Organização Curricular		
10.º ano 11.º ano 12.º ano		
(portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto – Ensino Artístico Especializado)		
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)	
	Matriz curricular base	Plano de estudos da Formação Artística Especializada da AMCC
<i>Geral – troco comum a todos os cursos secundários científico-humanísticos</i>		
Português	(a)	-----
Língua Estrangeira I, II ou III		
Filosofia		
Educação Física		
Cidadania e Desenvolvimento		
<i>Científica</i>		
História da Cultura e das Artes	-----	360
Formação Musical		135
Análise e Técnicas de Composição		90
<i>Técnica Artística</i>		
Instrumento (b)	-----	45
Classes de Conjunto (c)		135
Disciplina de opção (Instrumento de tecla ou Acompanhamento e Improvisação) (d)		45
<i>Educação Moral e Religiosa</i>	(a)	-----
TOTAL: 180/225 (b) (d)		

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular.

(b) A totalidade da carga horária semanal da disciplina de instrumento atribuída (90 minutos) é lecionada a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários da escola, ser repartida igualmente entre eles de acordo com o ponto ii) da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Portaria 229-A/2018, de 14 de agosto.

(c) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: coro, música de câmara e orquestra. Complementarmente, a AMCC reforça a carga horária desta disciplina, através da realização de diversos estágios e ensaios suplementares, com vista à apresentação de concertos diversos.

(d) Disciplina bienal: o aluno está apenas obrigado a frequentar a disciplina de opção, nos 11.º e 12.º anos. O plano de estudos obriga à frequência obrigatória, no mínimo, de quatro disciplinas base constantes das respetivas matrizes curriculares da formação científica e técnica artística, tendo o Conselho Pedagógico da AMCC determinado que estas disciplinas são instrumento, classes de conjunto, formação musical e análise e técnicas de composição.

▪ **Ensino Secundário – regime articulado**

Organização Curricular		
10.º ano 11.º ano 12.º ano (portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto – Ensino Artístico Especializado)		
Disciplinas	Carga Horária Semanal (em minutos)	
	Matriz curricular base	Plano de estudos da Formação Artística Especializada da AMCC
<i>Geral – troco comum a todos os cursos secundários científico-humanísticos</i>		
Português	(a)	----
Língua Estrangeira I, II ou III		
Filosofia		
Educação Física		
Cidadania e Desenvolvimento		
<i>Científica</i>		
História da Cultura e das Artes	----	135
Formação Musical		360
Análise e Técnicas de Composição		135
<i>Técnica Artística</i>		
Instrumento	----	90
Classes de Conjunto (b)		135
Disciplina de opção (Instrumento de tecla ou Acompanhamento e Improvisação) (c)		45
<i>Educação Moral e Religiosa</i>	(a)	----
TOTAL: 270 (b)		

(a) De acordo com a legislação vigente e o plano curricular de cada escola do ensino regular.

(b) Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: coro, música de câmara e orquestra. Complementarmente, a AMCC reforça a carga horária desta disciplina, através da realização de diversos estágios e ensaios suplementares, com vista à apresentação de concertos diversos.

(c) Disciplina bial: o aluno está apenas obrigado a frequentar a disciplina de opção, nos 11.º e 12.º anos.

▪ **Ensino Secundário – Cursos Profissionais de Nível IV**

No ano letivo 2011/2012, foi criada uma turma do 10.º ano de um curso secundário profissional de música – Curso de Instrumentista de Sopros e Percussão e Curso de Instrumentista de Cordas e Tecla. Nos anos letivos seguintes, o número de turmas foi progressivamente crescendo e, a partir do ano letivo 2018/2019, a escola passou a possuir duas turmas de curso profissional, por cada ano de escolaridade, entre os 10.º e 12.º anos.

Aos alunos que concluem, com aproveitamento, o curso profissional secundário profissional de música é atribuído um diploma de conclusão de nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível IV.

No âmbito da disciplina de Formação em Contexto de Trabalho (F.C.T.), a AMCC proporciona a realização de diversos projetos, destacando-se os estágios de orquestra, que são de frequência obrigatória.

A partir do ano letivo 2023/2024, a AMCC passará a incluir, na sua oferta educativa, o Curso Profissional de Técnico(a) de Produção e Tecnologias da Música.

Organização Curricular

Curso de Instrumentista de Sopro e Percussão

10.º ano | 11.º ano | 12.º ano

(anexo VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Componentes de Formação Disciplinas	Carga Horária				
	Matriz curricular (em horas)		Plano de estudos da AMCC (em minutos semanais)		
	Base	AMCC	10.º	11.º	12.º
<i>Sociocultural</i>					
Português	320	394	180	225	270
Língua Estrangeira I, II ou III: Inglês	220	210	180	180	-----
Área de Integração	220	210	135	135	90
Tecnologias de Informação e Comunicação	100	105	-----	90	90
Educação Física	140	158	90	90	90
<i>Científica</i>					
História da Cultura e das Artes: H.C.A. – A H.C.B. – B	200	140 105	60 0	180 90	0 90
Teoria e Análise Musical	150	158	90	90	90
Física do Som: Física do Som A Física do Som B	150	79 70	45 120	45 0	45 0
<i>Técnica Artística</i>					
Instrumento:					
Instrumento		158	90	90	90
Instrumento de Acompanhamento	290	105	60	60	60
Prática de Teclado		53	90	-----	-----
Conjuntos Instrumentais: Música de Câmara	180	158	90	90	90
Naípe e Orquestra:					
Naípes	400	158	90	90	90
Orquestras		236	135	135	135
Projeto Coletivo e Improvisação:					
Projetos Coletivos A	230	79	45	45	45
Projetos Coletivos B		158	90	90	90
Formação em Contexto de Trabalho: F.C.T.	600	600	200	200	200
	TOTAL: 3200	TOTAL: 3300			

Organização Curricular

Curso de Instrumentista de Cordas e Tecla

10.º ano | 11.º ano | 12.º ano

(anexo VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Componentes de Formação Disciplinas	Carga Horária				
	Matriz curricular (em horas)		Plano de estudos da AMCC (em minutos semanais)		
	Base	AMCC	10.º	11.º	12.º
<i>Sociocultural</i>					
Português	320	394	180	225	270
Língua Estrangeira I, II ou III: Inglês	220	210	180	180	-----
Área de Integração	220	210	135	135	90
Tecnologias de Informação e Comunicação	100	105	-----	90	90
Educação Física	140	158	90	90	90
<i>Científica</i>					
História da Cultura e das Artes: H.C.A. – A H.C.B. – B	200	140 105	60 0	180 90	0 90
Teoria e Análise Musical	150	158	90	90	90
Física do Som: Física do Som A Física do Som B	150	79 70	45 120	45 0	45 0
<i>Técnica Artística</i>					
Instrumento:					
Instrumento		158	90	90	90
Instrumento de Acompanhamento	290	105	60	60	60
Prática de Teclado		53	90	-----	-----
Conjuntos Instrumentais: Música de Câmara	180	158	90	90	90
Naipes e Orquestra:					
Naipes	400	158	90	90	90
Orquestras		236	135	135	135
Projeto Coletivo e Improvisação:					
Projetos Coletivos A	230	79	45	45	45
Projetos Coletivos B		158	90	90	90
Formação em Contexto de Trabalho: F.C.T.	600	600	200	200	200
	TOTAL: 3200	TOTAL: 3300			

Organização Curricular

Curso de Técnico(a) de Produção e Tecnologias da Música

10.º ano | 11.º ano | 12.º ano
 (de acordo com a Portaria n.º 233/2007, de 5 de março)

Componentes de Formação Disciplinas	Carga Horária				
	Matriz curricular (em horas)		Plano de estudos da AMCC (em minutos semanais)		
	Base	AMCC	10.º	11.º	12.º
<i>Sociocultural</i>					
Português	320	394	180	225	270
Língua Estrangeira I, II ou III: Inglês	220	210	180	180	-----
Área de Integração	220	210	135	135	90
Tecnologias de Informação e Comunicação	100	105	90	90	-----
Educação Física	140	158	90	90	90
<i>Científica</i>					
História da Cultura e das Artes: H.C.A. – A H.C.B. – B	200	140 105	60 0	180 90	0 90
Matemática	200	210	135	135	135
Física	100	105	60	60	60
<i>Técnica</i>					
Produção e Novas Tecnologias	480	473	270	270	270
Teoria Musical	474	473	270	270	270
Técnicas Complementares	226	236	135	90	180
Formação em Contexto de Trabalho: F.C.T.	600	600	200	200	200
	TOTAL: 3280	TOTAL: 3419			

9. OUTRAS OFERTAS EDUCATIVAS

9.1. Cursos livres

Os cursos livres destinam-se a alunos que queiram aperfeiçoar os seus conhecimentos técnicos e musicais, bem como frequentar disciplinas da formação geral e sociocultural, em situações específicas. Tal como o próprio nome indica, estes cursos não obedecem a uma estrutura e a critérios de avaliação de acordo com as regras institucionais.

A inscrição nos cursos livres está dependente da existência de vagas e de autorização da Direção Pedagógica.

9.2. Pré-Iniciação Musical

A Pré-Iniciação Musical destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 5 anos. As crianças têm a possibilidade de desenvolver um trabalho de exploração de sons, de ritmos e de melodias infantis, ao nível da disciplina de formação musical. No *atelier* instrumental, as crianças contactam com instrumentos da família das teclas, cordas e sopros, tendo a possibilidade de os experimentar, em particular, o piano, o violino e a flauta.

Organização Curricular	
<i>Pré-Iniciação Musical</i>	
Disciplinas	Tempos letivos semanais (de 45 min)
Formação Musical	1
<i>Atelier</i> Instrumental	1
Total	2

10. DEPARTAMENTOS CURRICULARES

A AMCC possui, na sua estrutura educativa, dois grandes departamentos – Formação Geral e Formação Artística Especializada – que são complementares entre si e desenvolvem, ao longo de cada ano letivo, inúmeras atividades e projetos que envolvem toda a comunidade educativa, independentemente das áreas formativas em concreto, funcionando de forma interdisciplinar, isto é, como um todo.

10.1. Formação Geral e Sociocultural

As disciplinas deste departamento, do ensino básico e do ensino secundário, são lecionadas de acordo com os programas propostos pelo Ministério da Educação, segundo a legislação em vigor.

A **coordenação** deste departamento visa:

- Promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram o departamento curricular;
- Promover a articulação com outras estruturas organizacionais ou serviços da AMCC, com o intuito de desenvolver estratégias de diferenciação pedagógica;
- Propor ao Conselho Pedagógico o desenvolvimento de componentes curriculares e a adoção de medidas que promovam a melhoria das aprendizagens;
- Cooperar na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos instrumentos de autonomia da AMCC;
- Manter os docentes do departamento informados acerca das discussões e deliberações do Conselho Pedagógico;
- Assegurar o cumprimento das funções do departamento;
- Coordenar o apoio a professores menos experientes.

Integra-se na coordenação do Departamento da Formação Geral e Sociocultural, a **coordenação dos Diretores de Turma**, que tem como objetivos:

- Orientar o trabalho dos Diretores de Turma;
- Estabelecer ligação entre os Diretores de Turma e outras estruturas do estabelecimento de ensino;
- Esclarecer e informar os Diretores de Turma das alterações à legislação em vigor, no que diz respeito às suas funções;
- Criar condições para o bom desempenho do cargo de Diretor de Turma;
- Dar orientações para a realização das reuniões dos Conselhos de Turma.

É, ainda, competência dos docentes do Departamento da Formação Geral, a quem o cargo foi atribuído, o serviço de Secretariado de Exames. A **coordenação do Secretariado de Exames** tem como objetivos:

- Selecionar, organizar e fazer cumprir a legislação em vigor;
- Fazer a ligação entre o Secretariado de Exames e a Direção Pedagógica;
- Organizar as tarefas relacionadas com a avaliação externa, nomeadamente com as provas finais de ciclo (9.º ano) e com as provas de aferição (5.º e 8.º anos).

Neste contexto, consideram-se como competências gerais dos docentes deste departamento, para o ensino básico e para o ensino secundário as que seguidamente se enunciam, com base na documentação disponibilizada pelo Ministério da Educação e nas características inerentes ao ensino nesta escola.

▪ **Ensino Básico**

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Utilizar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar o pensamento próprio;
- Utilizar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem, adequadas a objetivos visados;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns.

▪ **Ensino Secundário**

- Formular e resolver problemas com rigor, espírito crítico e criatividade;
- Expressar-se, oralmente e por escrito, com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;
- Revelar uma cultura científica, técnica e humanística;
- Ser autónomo, perseverante, solidário, responsável e crítico.

10.2. Formação Artística Especializada

Nestes últimos anos, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) procedeu à publicação dos novos programas para as disciplinas da componente científica dos cursos de música, os quais se encontram devidamente publicitados na página *web* deste organismo. Contudo, os planos curriculares, os programas e até mesmo os modelos de avaliação em vigor, para as disciplinas de instrumento, continuam desatualizados e o Ministério da Educação tem previsto a sua atualização.

Existem cinco departamentos da Formação Artística Especializada: Cordas, Sopros e Percussão, Teclas, Classes de Conjunto e Canto e Ciências Musicais.

A **coordenação** destes departamentos visa:

- Promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que integram cada departamento curricular;
- Promover a articulação com outras estruturas organizacionais ou serviços da AMCC, com o intuito de desenvolver estratégias de diferenciação pedagógica;
- Propor ao Conselho Pedagógico o desenvolvimento de componentes curriculares e a adoção de medidas que promovam a melhoria das aprendizagens;
- Cooperar na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos instrumentos de autonomia da AMCC;
- Manter os docentes do departamento informados acerca das discussões e deliberações do Conselho Pedagógico;
- Assegurar o cumprimento das funções do departamento.
- Coordenar o apoio a professores menos experientes.

▪ Departamento de Cordas

A AMCC tem vindo a desenvolver e a apostar num trabalho bastante direcionado para a área dos instrumentos de cordas, havendo alunos de cordas em quase todos os regimes de frequência ministrados na escola, desde a iniciação até ao oitavo grau.

Neste departamento, inserem-se os instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola d'arco, violoncelo e contrabaixo) e de cordas dedilhadas (guitarra, guitarra portuguesa e harpa). Nos últimos anos, tem sido notório o crescimento das classes de cada um destes instrumentos, não só pelo número de alunos que as constituem, mas também pela qualidade das *performances* que são apresentadas.

Todo este trabalho tem sido canalizado para várias vertentes que se consideram fundamentais na formação base e complementar de todos os alunos de música, tais como apresentações públicas a *solo*, música de câmara, orquestra de cordas/sinfónica, participação em concursos, estágios e em masterclasses, entre outras. Esta dinâmica escolar tem incutido uma nova visão e abordagem nos alunos e nos seus encarregados de educação relativamente à importância do estudo do instrumento.

▪ Departamento de Sopros e Percussão

Os instrumentos de sopro que têm classes ativas englobam a flauta transversal, o oboé, o clarinete, o fagote, o saxofone, a trompa, o trompete, o trombone, o eufónio e a tuba.

A percussão reveste-se de alguma peculiaridade já que, ao contrário da maioria dos restantes instrumentos, os alunos têm de procurar especializar-se numa plêiade de instrumentos adstritos à disciplina e absolutamente necessários para o seu futuro envolvimento profissional em qualquer agrupamento, de câmara ou sinfónico, ou mesmo a nível solístico. Fala-se concretamente de instrumentos como timbales, marimba, vibrafone, xilofone, *glockenspiel*, caixa, multipercussão, bateria e vários acessórios.

Os alunos de sopro e percussão integram diversas musicais da escola, nomeadamente as orquestras de sopros e percussão, a orquestra sinfónica, grupos de música de câmara, que são responsáveis pela dinamização de uma parte significativa das atividades que integram o projeto artístico da AMCC. É de realçar, ainda, a participação a solo e em grupo de música de câmara de muitos alunos em concursos nacionais e internacionais, com elevado sucesso.

▪ Departamento de Teclas

A área de teclas projeta-se em três disciplinas basilares: piano, da iniciação até ao oitavo grau, prática de teclado para os cursos profissionais de instrumentista, e instrumento de tecla, para o curso secundário de música que, atualmente, constam na oferta educativa da escola.

Cada aluno tem um determinado número de aulas semanais de duração e frequência variáveis, dependendo do seu nível e regime de ensino. Ao longo das aulas, o aluno terá que ser capaz de evoluir, sendo para isso essencial desenvolver hábitos de trabalho individual, fora das aulas. É de salientar que, no curso básico de piano, a sua aprendizagem deve iniciar-se o mais precocemente possível, nos primeiros anos do 1.º ciclo, tendo em conta a sua grande exigência do ponto de vista artístico e musical.

São realizadas regularmente audições de classe e interdisciplinares, nas quais cada aluno deverá participar, e que se tornam muitas vezes um objetivo importante a médio prazo para a concretização dos propósitos estabelecidos pela disciplina, bem como o desenvolvimento da segurança de execução e autoestima dos alunos.

Os alunos são encorajados a participar em masterclasses, concursos e outras atividades relacionadas com a área, nomeadamente estágios de música de câmara para piano.

▪ Departamento de Classes de Conjunto e Canto

O departamento de Classes de Conjunto e Canto contempla várias formações orquestrais e vocais/corais, bem como formações camerísticas, em que os alunos trabalham obras em conjunto, com o objetivo último de se apresentarem em concertos públicos. O trabalho deste departamento é, porventura, um dos trabalhos mais notórios do projeto da AMCC, com uma grande visibilidade para o exterior e em que todos os seus intervenientes (professores, alunos, maestros, pais e encarregados de educação) têm tido um papel preponderante na qualidade exímia da maioria das suas apresentações.

Os alunos integram, obrigatoriamente, as classes de conjunto, em função dos planos de estudo que se encontram a desenvolver, sendo que as mesmas incidem particularmente sobre o trabalho de coro e das orquestras de cordas e de sopros e percussão. Os alunos de piano, guitarra, harpa e canto são integrados noutros projetos, tais como orquestra de guitarras, orquestra criativa ou teatro musical.

São objetivos gerais das disciplinas que integram este departamento:

- Conhecer reportório sinfónico, abrangendo os vários estilos e épocas da história da música;
- Estabelecer métodos de trabalho;
- Promover o contato de alunos mais velhos com alunos mais novos para troca de conhecimentos e experiências;
- Dar a oportunidade aos jovens de pertencer a uma orquestra desde muito cedo, de modo a criar expectativas para o futuro e abrir novos horizontes;
- Fomentar o trabalho de grupo;
- Elevar a autoestima dos alunos;
- Criar e fortalecer valores como a amizade e a solidariedade;
- Participar regularmente em estágios de orquestra;
- Contribuir para o enriquecimento cultural do distrito do Porto e do país.

O trabalho de música de conjunto é essencial numa boa formação musical de uma criança ou jovem, pois aborda questões intelectuais, sociais e humanas, que os ajudam a crescer não só como músicos, mas também como pessoas.

A disciplina de classes de conjunto terá, facultativamente, um reforço significativo da carga horária distribuída entre os seus diversos projetos (coro, orquestra, naipes, música de câmara).

Para o sucesso das atividades dinamizadas por este departamento, é fundamental uma boa articulação com as outras disciplinas da área artística especializada, mormente formação musical e instrumento. A qualidade do trabalho desenvolvido nessas áreas ajuda, de forma decisiva, a uma boa prestação nas classes de conjunto, tanto no nível mais elevado das obras a trabalhar como na sua excelência de interpretação.

Por outro lado, a estreita colaboração dos professores que colaboram, frequentemente, com as orquestras da AMCC valoriza, em termos artísticos, as apresentações, bem como a boa formação dos alunos, visto que os professores contribuem com o seu testemunho como instrumentistas ativos. A AMCC tem o privilégio de ter professores que integram e colaboram, regularmente, com as melhores orquestras ou *ensembles* nacionais, tais como a Orquestra Sinfónica do Porto Casa da Música, a Orquestra da Fundação Calouste Gulbenkian, a Banda Sinfónica Portuguesa ou o *Remix Ensemble*.

É de referir, ainda, que muitos são os maestros que têm colaborado na direção musical dos projetos da AMCC, aportando desta forma uma riqueza musical e artística ao *currículo* e saber de todos os alunos participantes. Acrescente-se, ainda, a versatilidade e abundância de repertórios heterogéneos que a AMCC tem proporcionado aos seus participantes e ouvintes, desde obras sinfónicas, corais, corais-sinfónicas, arranjos, musicais, estreais, concertos para instrumentos solo, entre outras.

Quanto mais cedo e melhor os alunos trabalharem na escola, orientados por professores dedicados e experientes na área, melhor será a sua preparação para mais tarde integrarem a vida profissional, caso optem pela profissionalização na área da música. Nesta área, pretende-se que os alunos não dominem apenas o seu instrumento e partituras a si destinadas, mas desenvolvam competências de trabalho de

grupo, considerando aspetos como a coordenação rítmica, estilo, afinação, equilíbrio e as recomendações de cada maestro. A participação assídua nas atividades culturais do projeto educativo da escola, o estabelecimento de métodos de trabalho em grupo e um estrito cumprimento das regras instituídas são fundamentais para o sucesso do grupo e da aprendizagem de cada um dos seus elementos, visto que há uma forte dependência do grupo de cada um dos seus elementos e das interações que entre todos se estabelecem.

Tendo em conta as especificidades supramencionadas, assim como o elevado número de alunos em cada coro ou orquestra, o conceito de tolerância, no que se refere à assiduidade e pontualidade dos alunos e docentes destas aulas, tem uma redação específica: as aulas começam pontualmente na hora definida, sendo realizada de imediato a verificação de presenças. Posto isto, os alunos deverão afinar os seus instrumentos (orquestras) ou proceder ao aquecimento vocal (coros) e dar início à aula (ou ensaio).

▪ Departamento de Ciências Musicais

Neste departamento, inserem-se as disciplinas de formação musical (denominada como física do som A, nos cursos profissionais), física do som B (acústica musical), história da cultura e das artes, teoria e análise musical (TAM), análise e técnicas de composição (ATC), teoria musical, produção e novas tecnologias e técnicas complementares.

A disciplina de formação musical apresenta um carácter teórico-prático e acompanha o estudante do ensino artístico especializado da música desde o início do primeiro ciclo até ao final do ensino secundário. Esta disciplina explora quatro domínios fundamentais na formação do estudante de música: ritmo, melodia, harmonia e teoria musical. Ao nível do ritmo, é explorada a sensibilidade rítmica, que comporta em si, a sensação de pulsação e a capacidade de execução de motivos e frases rítmicas, assim como o reconhecimento auditivo de elementos rítmicos. Ao nível da melodia, é desenvolvido o ouvido musical, a acuidade auditiva, a audição interior e a afinação, devendo o aluno aprender a reconhecer auditivamente um contorno melódico e a distância entre diferentes alturas sonoras, assim como entoar uma linha melódica e diferentes distâncias sonoras. Ao nível da harmonia, é explorada a capacidade de perceção auditiva do desenvolvimento harmónico de uma obra musical e o reconhecimento dos respetivos elementos utilizados na elaboração da mesma. Ao nível da teoria musical, é realizada uma exposição e respetiva aplicação de conceitos e regras que sustentam os fundamentos da criação musical, aplicados em diferentes sistemas de composição abordados ao longo da história da música.

A disciplina de física do som B (acústica musical) abrange três áreas genéricas do estudo do som, diretamente implicadas no desempenho do instrumentista: natureza dos fenómenos sonoros; comportamento do som no espaço e perceção sonora; organologia; e universo específico do áudio.

A de história da cultura e das artes tem um programa de nível nacional, com autonomia em cada uma das áreas artísticas (artes visuais, teatro, dança e música), centrando-se numa perspetiva ocidental e com especial ênfase na cultura e arte portuguesas, procurando-se pontos de contacto com outras culturas e formas de expressão artística. Estrutura-se num tronco comum de História da Cultura em articulação com o tronco específico da História da Música. Na sua vertente específica, a área artística da música, a disciplina pretende entender a música enquanto organização dos diferentes parâmetros do som (melodia, ritmo, harmonia, timbre, textura, dinâmica, forma), mas, também, entender a música enquanto arte performativa e enquanto expressão cultural.

As disciplinas de teoria e análise musical (TAM) e análise e técnicas de composição (ATC) apresentam designações diferentes, mas integram o mesmo programa e respetivos conteúdos programáticos, diferindo, apenas, no total de horas ao longo dos três anos do ciclo de formação. Estas disciplinas constituem-se como uma dimensão fundamental no que diz respeito à formação nos cursos profissionais e cursos secundários artísticos especializados de música, pois pretende criar e expandir novos horizontes a todos os alunos, proporcionando-lhes o contacto e correlativo conhecimento dos diferentes estilos, géneros e

formas musicais, bem como das diferentes épocas da história da música ocidental. Neste sentido, TAM e ATC estabelecem uma ponte intencionada entre a prática e a teoria de forma a proporcionar uma formação musical de carácter mais complexo e sustentado. O contacto com obras de compositores que apresentam diferentes técnicas e princípios estéticos divergentes constitui o alicerce destas disciplinas, sendo esta uma dimensão crítica na formação de intérpretes, compositores ou professores.

Estas disciplinas encontram-se divididas em dois grandes domínios: o da análise (musical) e o das técnicas de composição. No primeiro (análise), através da audição e abordagem analítica das obras, procura-se que o aluno compreenda e desenvolva capacidades de análise e de caracterização das obras que interpreta ou ouve. Neste sentido, é promovido o conhecimento e utilização da linguagem musical das diferentes épocas, de forma a desenvolver a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação da mesma. No segundo (técnicas de composição), o principal objetivo prende-se com a aplicação prática dos conteúdos abordados no domínio da análise. Aliada à prática está, também, a criatividade e o gosto pela pesquisa, sendo fundamental orientar os alunos na descoberta das suas potencialidades e capacidades de composição. Com as técnicas de composição não se procura estabelecer apenas uma componente onde os alunos reproduzem maquinalmente os diferentes estilos e compositores, mas também, proporcionar uma aprendizagem ativa, autónoma, reflexiva e criativa dentro de um âmbito estilístico. Neste sentido, aulas que se centrem neste domínio funcionam, frequentemente, enquanto contexto (que pode ser perspectivado, metaforicamente, como um laboratório) de experiências promotoras de criatividade, através do contributo de todos (professor e alunos). Desta forma, procura-se despertar a curiosidade pela descoberta de novos horizontes musicais.

11. REFORÇO CURRICULAR, PROJETOS E ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Aos alunos do regime integrado e articulado dos segundo e terceiro ciclos são, igual e facultativamente, disponibilizados reforços curriculares através de um plano de estudos complementar à matriz curricular base, conforme a organização curricular supra descrita.

A AMCC implementa, ainda, também com caráter facultativo, diversas atividades de natureza formativa que espelham dinamismo, capacidade de resposta aos novos desafios e abertura permanente à comunidade. Essas atividades, da iniciativa dos vários órgãos e estruturas da escola, integram o **Plano Anual de Atividades**, que constitui um dos documentos estruturantes da ação educativa da escola, ao ilustrar a forma como se concretiza, na prática, o respetivo Projeto Educativo. A planificação anual das atividades, registada neste documento, resulta da participação de todos os intervenientes na ação educativa da Academia, mediante propostas que são analisadas e aprovadas pelo Conselho Pedagógico e pela Direção Pedagógica. É um documento dinâmico e em aberto, passível de atualização em função dos condicionalismos e das oportunidades que se venham a colocar ao longo de cada ano letivo. É encerrado no final do ano letivo, com a elaboração da respetiva avaliação final e publicação do Anuário da AMCC. Este último é um jornal interno que pretende, com caráter periódico anual, divulgar um conjunto alargado de iniciativas mais relevantes levadas a cabo pela instituição, bem como ser um espaço aberto a todos os intervenientes da escola para apresentarem os seus artigos de opinião.

É de referir que as atividades dinamizadas na AMCC têm um cariz pedagógico e educativo, respeitam exigências de qualidade, de complementaridade dos conteúdos programáticos e enriquecimento curricular, de expressão artística, desportiva, recreativa, cultural e cívica. Destacam-se as atividades da formação artística especializada, nomeadamente as apresentações públicas em importantes espaços tais como a Casa da Música, a Igreja de Nossa Senhora da Lapa, o Museu Nacional Soares dos Reis, o Auditório da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, o Auditório Municipal de Gondomar, a Fundação Engenheiro António de Almeida, a Fundação de Serralves, entre outras.

11.1. Cidadania e Desenvolvimento

Todas as turmas do ensino básico do regime integrado e do ensino secundário (cursos profissionais) têm uma aula semanal de 45 minutos da disciplina de cidadania e desenvolvimento, ao longo de todo o ano letivo. Em geral, esta disciplina está à responsabilidade do diretor de turma e a sua planificação é decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede do Departamento da Formação Geral e Sociocultural, e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE). Esta foi delineada com referência à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e de acordo com os princípios orientadores deste Projeto Educativo. Contudo, é de salientar que, antes do surgimento da ENEC, a disciplina de educação para a cidadania já constava do plano curricular dos alunos do ensino básico, em regime integrado, da AMCC.

A AMCC pretende assumir-se como uma escola de referência na área do ensino artístico especializado da música, através da capacitação e melhoria contínua dos seus alunos, não só nas áreas da formação geral e artística especializada, mas também através da formação de cidadãos e de uma sociedade mais justa e inclusiva, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Neste sentido, a ação educativa desenvolvida no âmbito da disciplina de cidadania e desenvolvimento deve visar a promoção da autonomia pessoal e social dos alunos, a consciencialização das crianças e dos jovens para o dever cívico e a sua capacitação para uma intervenção refletida, responsável e planeada, num espírito de colaboração e de empatia. A EECE vem, assim, ao encontro da missão e da visão da AMCC, no sentido em

que proporciona uma linha de desenvolvimento curricular que se cruza com os princípios basilares do seu Projeto e com os objetivos do Plano Anual de Atividades da instituição.

11.2. Projeto AMCC Plus

O Projeto AMCC Plus é um projeto multidisciplinar que compreende vários domínios do saber, tendo como objetivo contribuir para uma formação abrangente dos alunos, de acordo com os desafios e as competências do século XXI. Baseia-se na metodologia de projeto para desenvolver competências essenciais nos alunos, não só nas diversas áreas abordadas, mas também no crescimento integral dos alunos como pessoas, nomeadamente competências pessoais, sociais e emocionais. É uma oferta complementar da AMCC, destinada às turmas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, sendo composta por cinco projetos distintos, que decorrem ao longo do ano letivo, de forma rotativa. Os projetos de *Composição e Improvisação* e de *Natação* são fixos e os outros três são definidos anualmente e podem incidir sobre as temáticas de educação ambiental, tecnologias da informação e comunicação, fotografia, expressão dramática, xadrez, inteligência emocional, entre outras. Esta oferta complementar não estará sujeita a avaliação sumativa.

▪ Composição e Improvisação

A prática da composição e improvisação reveste-se de uma importância fundamental no ensino básico, na medida em que ao longo deste ciclo de formação, o plano de estudos não contempla atividades nestas áreas. Assim, este projeto surge com o objetivo de introduzir fundamentos básicos relativos à composição e à improvisação, através da criação de uma obra musical em grupo. Pretende-se fomentar a criatividade, a espontaneidade e a liberdade musical dos alunos, desenvolver o pensamento crítico, promover o relacionamento interpessoal, bem como a autonomia e responsabilidade individuais, e estimular o desenvolvimento instrumental técnico e expressivo através da exploração de novas abordagens práticas. Cada turma é dividida em grupos e o resultado final desta viagem criativa é, posteriormente, apresentado a todos os colegas que participam no projeto.

▪ Natação

A natação é uma modalidade desportiva divertida e desafiadora. O objetivo geral da natação escolar consiste no desenvolvimento da psicomotricidade de cada aluno, nomeadamente, de habilidades específicas como o equilíbrio, a propulsão e a respiração. Para além disso, permite a familiarização e autonomia na água, promovendo a segurança no mar, na piscina ou em qualquer outro meio aquático. Nas aulas de natação, o desenvolvimento e a aquisição de competências serão ajustados ao crescimento maturacional individual, pelo que se definem níveis de aprendizagem com objetivos específicos devidamente delineados que têm em atenção este fator.

11.3. Artes Visuais

A disciplina de artes visuais é uma oferta complementar da AMCC, destinada aos alunos do 3.º ciclo, que optem pela sua frequência.

Esta oferta complementar pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido, no 2.º ciclo, no âmbito da disciplina de educação visual. Enquanto no 2.º ciclo, o foco se prende mais com a aquisição de capacidades técnicas base para cada uma das vertentes das artes visuais (pintura, desenho, fotografia, vídeo, etc.), no 3.º ciclo, a disciplina de artes visuais debruçar-se-á sobre o desenvolvimento de projetos individuais e de grupo que visem a exploração criativa e versátil dessas mesmas técnicas.

Os alunos que frequentam esta disciplina, têm oportunidade de refletir sobre o poder da imagem no dia-a-dia das sociedades contemporâneas e, tendo como exemplo a Arte Contemporânea, colocar-se no papel do artista que questiona e pensa, de forma consciente e crítica, sobre a forma como vivemos, sentimos e nos relacionamos enquanto cidadãos do mundo.

As atividades a desenvolver são definidas em conjunto com os alunos, dando-lhes voz e oportunidade de criar os seus projetos e conteúdos, focando-se na possibilidade da criação de trabalhos em técnica mista (com mais do que um tipo de material e consoante o projeto de cada aluno), utilizando de forma mais livre e individualizada os materiais e técnicas. Cada projeto será orientado no sentido de materializar e tornar objeto artístico o Ser e o Sentir de cada aluno, usando a Arte para se expressar e se autoconhecer e, desta forma, criar relações profundas entre o Eu e o Outro. Serão exploradas diferentes emoções, meios de comunicação, técnicas de pintura, desenho, escultura, fotografia, vídeo, publicidade, *design*, cinema, *performance*, instalação, banda desenhada, arquitetura, entre outras, numa constante exploração criativa destes modos de expressão humana, fundamentais para o encontro com a liberdade de expressão do que cada um transporta dentro de si.

11.4. Atividades e projetos da Formação Artística Especializada

▪ Olimpíadas Musicais

As Olimpíadas Musicais são um concurso interno da AMCC e destinam-se a todos os alunos inscritos neste estabelecimento de ensino. Este concurso, que, até ao letivo 2022/2023, já contava com 17 edições, encontra-se dividido em 8 categorias:

- Categoria A – alunos a frequentar o ensino secundário;
- Categoria B – alunos a frequentar os 4.º e 5.º graus de instrumento;
- Categoria C – alunos a frequentar os 2.º e 3.º graus de instrumento;
- Categoria D – alunos a frequentar o 4.º ano de iniciação musical ou o 1.º grau de instrumento;
- Categoria E – alunos a frequentar a pré-iniciação e os 1.º, 2.º e 3.º anos da iniciação musical;
- Categoria F – grupos de música de câmara;
- Categoria G – composição;
- Categoria H – formação musical.

Em cada edição, os alunos vencedores do Prémio Excelência têm a oportunidade de se apresentar numa cerimónia a realizar, habitualmente, na Casa da Música, no início do ano letivo seguinte, podendo ainda ser convidados a participar neste evento alguns alunos vencedores de primeiros prémios.

Masterclasses

Como complemento à formação ministrada pelos docentes da escola, desenvolvem-se, anualmente, diversas masterclasses com professores de reconhecido mérito artístico. Estas ações destinam-se a aperfeiçoar os conhecimentos de todos aqueles que pretendem ter um contacto próximo com profissionais experientes na área do ensino superior e como instrumentistas de orquestra. Permitem, ainda, aos docentes da AMCC uma oportunidade de formação a nível da pedagogia da música.

FLAUTA TRANSVERSAL Ana Maria Ribeiro Ana Raquel Lima Gil Magalhães Herlander Sousa Nuno Inácio Janete Santos	OBOÉ Francisco Luís Vieira Jean-Michel Garretti Luís Alves Nelson Alves Paulo Areias Pedro Ribeiro Rafael Sousa Ricardo Lopes Samuel Bastos	CLARINETE António Saiote Carlos Alves Etienne Lamaison Horácio Ferreira Iva Barbosa José Ricardo Freitas Luís Carvalho Luís Filipe Santos Nuno Pinto Nuno Silva Quarteto Vintage	FAGOTE Hugues Kesteman José P. Figueiredo Lurdes Carneiro Pedro Silva Ricardo Ramos Robert Glassburner	SAXOFONE António Felipe Belijar Fernando Ramos Gilberto Bernardes Hélder Alves Henk van Twillert Henrique Portovedo Jean-Yves Fourmeau Jérôme Laran, João Pedro Silva Luís Ribeiro Otis Murphy Ricardo Pires Rodrigo Lima Vincent David
TROMPA Bohdan Sebestik Dário Ribeiro Hélder Vales Nelson Braga Nuno Vaz Ivan Kucera Lindsey Stoker Thomas Hauschild	TROMPETE Carlos Leite Jorge Almeida Kevin Wauldron Luís Granjo Pierre Dutôt Sérgio Pacheco Steve Mason Vasco Faria	TROMBONE Alexandre Vilela Daniel Dias Filipe Alves Gabriel Antão Hugo Assunção Nuno Martins Ricardo Pereira Severo Martinez Vítor Faria	TUBA Adélio Carneiro Gil Gonçalves Ilídio Massacote Juan Carlos Alvarez Romeu Silva Sérgio Carolino	PERCUSSÃO Bruno Costa Eduardo Cardinho João Dias Manuel Campos Marco Fernandes Miquel Bernat Nuno Aroso Pedro Carneiro Pedro Oliveira Sandro Andrade
VIOLINO Ani Schnarch Aníbal Lima Augusto Trindade Juan Maggiorani Marta Eufrásio Nuno Meira Sergey Arutyunyan Suzana Lidegran Tatiana Afaniseva Vítor Vieira Zofia Wóycick	VIOLA D'ARCO Jean-Loup Lecomte Jorge Alves Mateuz Stasto Ryszard Wóycicki Rute Azevedo	VIOLONCELO Alexander Sasha António Ferreira David Cruz Jaroslav Mikus Jed Barahal Marco Pereira Miguel Rocha Tatiana Leonor	CONTRABAIXO Adriano Aguiar António A. Aguiar Demian Cabaud Florian Pertzborn Joel Azevedo Leon Bosch Manuel Rego Nelson Fernandes Nuno Arrais Thomas Martin Sérgio Barbosa	HARPA Ana Paula Miranda Ilaria Vivian Veronica Febbi
GUIARRA Artur Caldeira Mário Carreira Pedro Rodrigues	PIANO Constantin Sandu Daniel Cunha Eduardo Resende Fausto Neves Luís Filipe Sá Luísa Tender Paulo Oliveira Sergey Kovalenco Sofia Lourenço	CANTO Elisabete Matos DIREÇÃO CORAL Teresita Gutierrez	DIREÇÃO DE ORQUESTRA Alex Schillings Ivan Meylemans Jan Cober Douglas Bostock José R. P. Vilaplana Marcel van Bree	FORMAÇÃO MUSICAL Helena Caspurro

▪ Estágios musicais

Em julho de 2011, a AMCC deu início à I Academia de verão, visando contribuir para o aperfeiçoamento artístico e musical dos seus alunos, através da colaboração de vários formadores de renome, nos mais variados instrumentos.

Em julho de 2023, o Estágio Nacional de Orquestra Sinfónica de Jovens AMCC, já conta com 13 edições e já foi dirigido por renomados maestros como José Eduardo Gomes, José Rafael Pascual Vilaplana, Cesário Costa, Luís Carvalho, Jan Wierzba e Fernando Marinho.

É de referir que, em outubro de 2019, a Orquestra Sinfónica apresentou-se no Festival de Jovens Músicos na Fundação Calouste Gulbenkian, a convite da organização deste festival e como reconhecimento do trabalho que é desenvolvido em prol dos jovens músicos, no seio da AMCC.

Em julho de 2014, a AMCC deu início a um projeto de orquestra, dirigido a jovens entre os 8 e os 16 anos de idade – o Estágio das Orquestras Infantis e Juvenis – com o intuito de lhes proporcionar a possibilidade de fazer um estágio de orquestra com participantes oriundos dos mais diversos pontos do país, culminando com um concerto realizado no Coliseu do Porto (em 2014) e, nos anos seguintes, o mesmo tem sido realizado na Casa da Música. Estes estágios foram dirigidos nas quatro primeiras edições pelo maestro Fernando Marinho, seguidamente foi dirigido pelos maestros Luís Carvalhoso, Diogo Costa e Tiago Moreira da Silva, realizando-se a sua nona edição em 2023.

Destaca-se, ainda, a realização de estágios de orquestra de guitarras, música de câmara para piano e improvisação, ao longo dos últimos anos, permitindo desta forma abranger alunos de instrumentos mais diversificados.

De momento, são estes os grandes projetos de verão que a AMCC leva a cabo, com a colaboração da Associação Musical de Costa Cabral, destinada à realização de atividades culturais. É objetivo da AMCC dar prosseguimento a estas iniciativas, ou outras similares, com caráter de regularidade, projetando-as ainda mais a nível externo como referência da escola.

▪ Hino AMCC

Foi lançado aos departamentos da Formação Artística Especializada, em articulação com a disciplina de português o desafio de compor um hino da Academia de Música de Costa Cabral.

11.5. Outros projetos

▪ Projeto AMCC Solidária

A AMCC tem dinamizado iniciativas de carácter solidário em prol da comunidade envolvente, ao longo de cada ano letivo, incentivando o envolvimento e a participação de todos os membros da comunidade escolar. Estas iniciativas de cariz solidário tiveram início no ano letivo de 2014/2015, com a participação no Projeto EDP Escolas Solidárias, que entretanto foi extinto, e que era um movimento de cidadania ativa que incentivava alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico ao ensino secundário, público ou privado, a envolverem-se ativamente na resolução de questões sociais que afetavam a sua comunidade.

Foram várias as parcerias desenvolvidas e as instituições apoiadas, mas é de salientar o Centro de Acolhimento de S. José e Campo Lindo, que foi encerrado em 2022, e que era o lar de várias crianças com idades muito diversas. Neste local, foram realizadas várias apresentações musicais e um *atelier* de construção de instrumentos musicais, a partir de materiais reutilizados, para criar uma pequena orquestra, constituída pelas crianças da instituição. Ao longo de quatro anos, foram dinamizados sorteios solidários de Natal para recolha de donativos, com o intuito de comprar presentes para oferecer às crianças e jovens residentes na instituição. Estas angariações de donativos permitiram ainda oferecer bicicletas e triciclos, jogos de tabuleiro e *puzzles*, para uso comum dos residentes, bem como dois *kits* de instrumentos musicais (instrumental *Orff*), para que a equipa do Centro pudesse dinamizar atividades musicais com as crianças.

No ano letivo 2017/2018, a nossa rede de parceiros passou a incluir a Associação Animais de Rua que ajuda muitos animais nas ruas, esterilizando-os para que não se reproduzam, tratando-os quando estão doentes e alimentando-os; esta associação promove ainda o convívio pacífico entre os animais e as pessoas, em respeito pelo bem-estar animal e saúde pública, bem como a transmissão aos mais novos dos valores de compaixão e respeito pela vida animal (através do seu projeto educativo). Foram dinamizadas várias recolhas de donativos e de alimentos para cão e gato, de acordo com as necessidades específicas da instituição.

É ainda de referir o trabalho iniciado no ano letivo de 2018/2019, em parceria com a *Ajudaris*, uma associação particular de carácter social e humanitário de âmbito nacional, sem fins lucrativos, que luta diariamente contra a fome, pobreza e exclusão social. A AMCC participou no projeto “Histórias da *Ajudaris*”, no qual os alunos redigiram histórias que incidiram em alguns dos temas para o desenvolvimento sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Os textos selecionados integraram uma publicação anual cuja venda reverteu integralmente a favor de causas solidárias. No ano letivo seguinte, foram disponibilizados exemplares dessa publicação e foram vendidos alguns exemplares, sendo o valor angariado entregue à associação. Os alunos das turmas do 7.º e do 8.º ano participaram, ainda, no concurso “Cantas-me histórias?” e a canção original criada pelas turmas do 7.º ano foi uma das vencedoras.

No ano letivo 2019/2020, estabeleceu-se uma nova parceria, com a CASA (Centro de Apoio aos Sem-Abrigo), cuja missão passa por auxiliar aqueles que se encontram em situação de sem-abrigo, através de ações de solidariedade social, disponibilizando bens alimentares, artigos de vestuário, entre outros serviços. Foram promovidas na AMCC várias recolhas de agasalhos e alimentos não perecíveis para entregar a pessoas que vivem nas ruas do Porto.

É de salientar ainda a recolha diária efetuada na cantina da AMCC, de pão, fruta e excedentes do almoço, com o objetivo de contribuir para a satisfação das necessidades básicas de pessoas em situação de pobreza, apoiadas pelo Centro Porta Amiga da Fundação AMI, com sede no Porto. Esta deixou de ser realizada no final do ano letivo 2018/2019 pelos colaboradores desta instituição, por motivos alheios à AMCC, pelo que um dos objetivos a curto prazo será retomar esta atividade (com esta instituição ou com outra, por exemplo, a CASA).

Ao longo destes anos, têm sido realizados vários concertos solidários, com o propósito de recolher bens essenciais ou donativos para adquirir artigos ou bens em falta para as instituições, na Casa da Música, na

Igreja de Nossa Senhora da Lapa e no Auditório Municipal de Gondomar. Destaca-se também a intervenção dos nossos alunos no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, que levam música, alegria e energia positiva aos utentes desta instituição.

É de destacar que, a partir do ano letivo 2020/2021, todas as turmas do ensino básico, do regime integrado, e os alunos dos cursos profissionais, do ensino secundário, participaram na campanha “Cabaz de Natal Solidário”, produzindo cabazes com produtos alimentares, que foram distribuídos por famílias da nossa comunidade educativa e por instituições de solidariedade social, entre quais o Centro de Acolhimento de S. José e Campo Lindo, a Paróquia das Antas, a Junta de Freguesia de Paranhos, a ADDIM (Associação Democrática de Defesa dos Interesses e Igualdade das Mulheres), a Irmandade de Nossa Senhora da Lapa e a CASA (Centro de Apoio ao Sem-Abrigo). Estas entidades fizeram chegar os bens recolhidos a famílias numa situação mais complicada do ponto de vista socioeconómico.

A AMCC revelou a sua responsabilidade social ao promover ações que vão ao encontro das necessidades da comunidade. Todas as iniciativas desenvolvidas tiveram o intuito de mostrar a importância de ser solidário com os outros, estimulando nos alunos a cidadania ativa e a vontade de fazer mais pelos outros e com os outros. Por outro lado, é um privilégio trabalhar com cada uma das instituições que a AMCC apoia e ver a alegria e empenho com que cada um dos alunos se entusiasma e abraça cada causa solidária.

O envolvimento de toda a comunidade educativa fez da AMCC uma das escolas várias vezes distinguidas no Quadro de Honra da Fundação EDP, nomeadamente com as distinções de “Escola Revelação”, no primeiro ano de participação, de “Distinção”, no segundo ano de participação, e de “Super Escola” no ano letivo 2017/2018.

Acreditando que é fundamental continuar a promover um pensamento e uma atitude proativa no que diz respeito a questões sociais que afetam a comunidade, no ano letivo 2019/2020, a AMCC criou o seu próprio projeto de cariz solidário – AMCC Solidária, no sentido de dar seguimento a todo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos. Os resultados obtidos têm sido bastante positivos, sendo objetivos da AMCC a aposta em mais iniciativas, o alargamento da rede de parcerias e o investimento noutras áreas de intervenção, no sentido de responder às necessidades da comunidade envolvente.

▪ **Projeto Lipor Geração +**

O Projeto Lipor Geração + é um projeto educativo, dirigido a instituições de ensino público e privado, que pretendem melhorar as suas práticas de gestão ambiental. Pretende-se, com a dinamização das atividades nele incluídas, promover o compromisso dos cidadãos com as boas práticas ambientais, bem como o desenvolvimento de atitudes, valores e de competências imprescindíveis para responder aos desafios da sociedade do século XXI.

Desde o ano letivo de 2014/2015, a AMCC mantém uma parceria com a Lipor, dinamizando um conjunto de atividades com vista a promover a consciencialização para as consequências do impacto ambiental na sociedade e na economia, bem como viabilizar uma otimização dos recursos humanos e materiais, afetos aos processos de gestão ambiental.

No âmbito desta parceria, ao longo dos anos, têm sido dinamizadas pelo Dr. Miguel Silva *workshops* de *upcycling* e boas práticas ambientais, bem como iniciativas no âmbito da comemoração da “Semana Europeia de Prevenção de Resíduos” e do Dia Mundial da Terra. Por outro lado, no sentido de valorizar os resíduos orgânicos, a AMCC solicitou ao Município do Porto a recolha dos resíduos provenientes dos almoços, com encaminhamento para a Lipor.

É, ainda, de referir que, numa perspetiva de economia circular, foram dinamizadas várias feiras de artigos usados, na qual foram vendidos, a preços simbólicos, objetos em bom estado de conservação que já não eram usados em casa, aliando assim uma causa ambiental ao objetivo de angariar dinheiro para uma viagem escolar dos alunos finalistas do 9.º ano.

No ano letivo 2021/2022, os alunos da AMCC participaram na 3ª edição do concurso internacional para jovens *The Water We Want* (A Água Que Queremos: do Património Herdado para o Futuro), dinamizado pela Rede Global de Museus da água (WAMU-NET). Os trabalhos dos alunos da AMCC foram selecionados para representar Portugal nas categorias de Desenho, na qual foi obtida uma menção honrosa, e Vídeo, na qual o trabalho dos alunos da AMCC foi o vencedor. No ano letivo seguinte, a AMCC participou na 4.ª edição deste concurso e dois trabalhos foram, uma vez mais, selecionados para representar o país.

É, ainda, de mencionar o funcionamento do Banco de Manuais AMCC, que, para além de promover a reutilização dos livros, também possibilita a poupança familiar, dado que o custo dos manuais é um grande encargo para famílias. A adesão a esta iniciativa tem sido significativa, pelo que se pretende manter a sua realização nos próximos anos letivos. Assim, é essencial sensibilizar os alunos para cuidar e valorizar os livros, consciencializando-os para a importância da reutilização dos mesmos, numa perspetiva de aprendizagem da responsabilidade, do respeito pelos outros, pelo que é comum e também pelo ambiente.

▪ **Certificação internacional de inglês**

Os testes Cambridge são certificados de proficiência em inglês, reconhecidos internacionalmente. Estes certificados podem ser um dos solicitados para ingresso em universidades estrangeiras, motivo pelo qual a AMCC considera importante preparar os seus alunos para a realização destas provas. Assim, a escola incorpora a preparação para os testes Cambridge nas aulas regulares da disciplina de inglês, segundo a metodologia *Cambridge Educational*, para reforço do ensino do inglês como segunda língua, ao abrigo da autonomia das escolas autónomas e privadas, e envolvendo parceiros (*Cambridge University, Knightsbridge, Cambridge UP*).

O pedido de realização deste teste implica o pagamento de um valor, de acordo com o tabelado pelo *Knightsbridge Institute*. Por outro lado, há a possibilidade de criação de um plano de apoio para os alunos que pretendam realizar estes testes, nomeadamente nas semanas anteriores à realização dos mesmos.

Os níveis de certificação são os seguintes:

- **Key English Test (KET)**: básico (alunos do 2.º ciclo / 7.º ano)
- **Preliminary English Test (PET)**: intermédio (alunos do 8.º / 9.º ano)
- **First Certificate in English (FCE)**: intermédio superior (alunos do ensino secundário)
- **Certificate in Advanced English (CAE)**: avançado (alunos do ensino secundário, com elevada proficiência na língua)

12. OUTROS RECURSOS / SERVIÇOS

12.1. Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) tem como principal objetivo o acompanhamento dos alunos ao longo do processo educativo, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos e para a construção da sua identidade pessoal, contribuindo para a promoção do sucesso educativo e da saúde mental. Em contexto escolar, podem surgir diferentes situações que requerem a intervenção do SPO, nomeadamente situações de indisciplina, *bullying*, discriminação, assédio e outros tipos de violência, bem como dificuldades de aprendizagem, dificuldades/preocupações ao nível da decisão vocacional, entre outras.

Este serviço tem como principais funções:

- o acompanhamento psicopedagógico a alunos;
- a elaboração de estratégias que visam o acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar;
- a promoção de uma articulação dinâmica entre a família e a escola;
- o apoio às famílias, sempre que solicitado e considerado necessário;
- a participação nos processos de avaliação.

No âmbito da orientação vocacional, está prevista a implementação do programa “**Tenho que decidir! E agora?**”, destinado aos alunos do 9.º ano de escolaridade, entre o primeiro e o segundo períodos de cada ano letivo. Este programa tem como principais objetivos auscultar as preocupações, confusões e/ou inseguranças sentidas relativamente ao percurso escolar, à área/curso a seguir ou profissão a escolher e futuro profissional a traçar pelos alunos. É constituída por doze sessões de orientação vocacional, nas quais se explora as três principais dimensões vocacionais: informações sobre mim próprio, exploração do sistema educativo e exploração do mundo profissional.

Com os alunos dos cursos profissionais do ensino secundário está prevista a dinamização do projeto “**Ser Profissional!**”, no qual são realizadas, ao longo do ano letivo, três a quatro sessões em grupo com cada ano de escolaridade (10.º, 11.º e 12.º anos), destinadas a cumprir os objetivos específicos de cada grupo-turma. Há ainda espaço para uma intervenção, a título individual, com eventuais alunos que apresentem necessidade de um apoio ao nível da sua orientação, motivação e sucesso educativo.

12.2. Sala de Estudo

A sala de estudo é uma atividade facultativa, mediante inscrição, dirigida aos alunos do ensino básico, do regime integrado. Esta atividade decorre em período letivo, de segunda a sexta-feira e é orientada por professores da escola, tendo como principais objetivos o desenvolvimento de hábitos e métodos de estudo, o acompanhamento dos alunos na realização de trabalhos de casa, a preparação para os momentos de avaliação, bem como o esclarecimento de dúvidas.

12.3. Biblioteca | Mediateca

A Biblioteca/Mediateca é um espaço apetrechado com livros, manuais escolares e materiais didáticos, bem como materiais audiovisuais.

Este serviço tem como principais objetivos:

- estimular nas crianças o hábito e o prazer de ler, aprender e usar bibliotecas durante toda a vida;
- oferecer oportunidades para realizar experiências de criação e uso de informações, a fim de adquirir conhecimento, entender, desenvolver a imaginação e entreter;
- facilitar o acesso a recursos para que os alunos tenham contato com ideias, experiências e opiniões diversas;
- organizar atividades que estimulem a conscientização e sensibilização, ao nível cultural e social;
- proclamar a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são fundamentais para exercer a cidadania e participar de uma democracia com eficiência e responsabilidade.

12.4. Comunicação e Imagem

A AMCC possui um departamento de comunicação e imagem. Com o crescimento deste estabelecimento de ensino, em todas as suas frentes, tornou-se fundamental o desenvolvimento de uma comunicação sólida, ajustada e coerente com as suas restantes valências. Assim, este departamento tem como objetivo divulgar informação da escola de forma atualizada, prática, eficiente e atrativa para toda a comunidade educativa.

É da responsabilidade deste departamento a divulgação de informação relevante sobre a escola, nomeadamente oferta educativa, atividades desenvolvidas, legislação relevante, regulamentos, serviços, entre outras. Esta informação é publicada na página *web* da escola, sendo que a divulgação de atividades é também realizada através das redes sociais *Facebook* e *Instagram*.

Por outro lado, o departamento de comunicação e imagem também é responsável pela criação e divulgação de cartazes informativos das diversas atividades. São, ainda, realizadas reportagens fotográficas profissionais dos eventos de maior destaque, de forma a documentá-los. Este trabalho é utilizado, também, para elaborar o anuário da AMCC, que é um jornal interno, com carácter periódico anual, que pretende divulgar um conjunto alargado das iniciativas mais relevantes levadas a cabo pela instituição, bem como ser um espaço aberto a todos os intervenientes da escola para apresentarem os seus artigos de opinião.

13. CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

O século XXI tem-se caracterizado por uma sociedade hodierna de informação, na qual a literacia digital é indispensável. Assim, é imperativo que a escola, local de formação dos cidadãos, adote práticas para preparar os alunos, promovendo o desenvolvimento de competências que lhes permitam enfrentar os desafios da sociedade atual.

Decorrente da aprovação do Plano de Ação para a Transição Digital (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril) e da Desmaterialização da Avaliação Externa, nas Provas de Aferição do Ensino Básico (5.º e 8.º anos) e nas Provas Finais de Ciclo (9.º ano), a utilização de suportes digitais vai, com toda a certeza, fazer parte do quotidiano da comunidade escolar. Assim, a AMCC entende ser importante proporcionar condições para avançar, no ano letivo 2023/2024, para a implementação de um modelo híbrido de transição digital, nas turmas do ensino básico, do regime integrado. Consideram-se benefícios deste processo de transição digital, o acesso aos recursos educativos digitais associados aos manuais adotados das diversas disciplinas, da formação geral, que compõem o plano curricular dos alunos, bem como o acesso a recursos complementares, disponibilizados pelas editoras. Estes potenciam uma aprendizagem centrada no aluno, que, em qualquer altura e em qualquer lugar, os podem utilizar, ao seu próprio ritmo, permitindo uma aprendizagem individualizada e personalizada. Por outro lado, a utilização destes recursos permite que o professor monitorize e avalie o trabalho realizado por cada aluno. A longo prazo, avançando-se para uma utilização generalizada de manuais digitais, será possível aliviar o peso excessivo das mochilas dos alunos.

No ano letivo de 2022/2023, todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos, do regime integrado, tiveram acesso gratuito, durante o terceiro período, às plataformas Escola Virtual (Porto Editora) e Aula Digital (LeYa), em que se incluiu o acesso aos recursos digitais supramencionados, com o objetivo de desenvolver um trabalho de ambientação que permitisse o desenvolvimento de competências por parte dos professores, alunos e encarregados de educação. Foram, ainda, realizadas sessões formativas, dirigidas a professores e a encarregados de educação e alunos, ministradas por colaboradores da LeYa e da Porto Editora, nas quais foram exploradas as potencialidades das plataformas digitais.

No ano letivo 2023/2024, todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos, do regime integrado, poderão ter acesso às plataformas supramencionadas, em que se inclui o acesso aos recursos digitais, mas não o acesso aos manuais digitais. Este último está dependente da aquisição dos manuais escolares (em suporte papel) na AMCC, condição imposta pelas editoras, pelo que apenas nesta situação os alunos terão acesso à versão digital do manual (que poderão aceder e utilizar com os seus dispositivos eletrónicos).

É de salientar que:

- os cadernos diários e os cadernos de atividades mantêm-se em suporte papel, em todos os anos de escolaridade;
- no 2.º ciclo (5.º e 6.º anos) e no 7.º ano mantêm-se o modelo tradicional (com a utilização, em aula, dos manuais em suporte papel) nas disciplinas de português e de matemática. Não obstante, os alunos terão acesso aos recursos digitais destas disciplinas, disponibilizados pelas plataformas supramencionadas, podendo os professores, de forma pontual, utilizar os mesmos, em contexto de aula;
- os manuais em papel das diversas disciplinas poderão ser utilizados em contexto de aula, em alternativa;
- o manual de formação musical mantêm-se em suporte papel, sendo a sua aquisição obrigatória (pode ser adquirido na escola);
- a licença do software *EarMaster* não é de aquisição obrigatória para os alunos do ensino básico. Contudo, é uma ferramenta pedagógica digital com muitas potencialidades na aprendizagem de música, em particular, na disciplina de formação musical, podendo ser adquirida na escola.

A aplicação deste modelo híbrido de transição digital implica a utilização de um equipamento eletrónico. No entendimento da AMCC, é importante permitir a liberdade de escolha de equipamentos e sistemas operativos, bem como de software de navegação *web* (*browser*). Contudo, salienta-se a importância da segurança de informação dos equipamentos em uso pelos alunos (controlo parental), que é da responsabilidade dos pais e encarregados de educação.

A implementação deste modelo é um projeto-piloto, que será caracterizado por uma colaboração próxima dos professores, alunos e encarregados de educação, no sentido de partilhar experiências e propostas de melhoria, sendo passível de sofrer alterações ao longo do tempo.

14. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo é o documento de planeamento institucional e estratégico da escola, no qual se aborda, de forma clara, a missão, a visão e os objetivos gerais da escola, que orientam a sua ação educativa, no âmbito da sua autonomia. Assume-se, portanto, como um documento orientador de objetivos pedagógicos e administrativos que regem o funcionamento da escola.

O objetivo primordial da AMCC é garantir as condições necessárias para o sucesso educativo dos seus alunos, pelo que se pretende garantir uma melhoria constante da qualidade do ensino, que venha a traduzir-se num número crescente de alunos que procurem, na oferta educativa da escola, a sua opção vocacional. Assim, a AMCC exerce uma contínua reavaliação da qualidade do ensino que ministra. A excelência do ensino ministrado é o seu objetivo máximo, tendo em vista a preparação de alunos para prosseguimento de estudos ou ingresso direto no mercado de trabalho, sendo a formação dos discentes global e transversal, de forma a estes serem portadores de competências essenciais e estruturantes, abrangendo todas as vertentes do desenvolvimento humano.

Por outro lado, a escola promove ações educativas, no sentido de colmatar eventuais necessidades de formação do pessoal docente e não docente. Neste sentido, do ponto de vista da formação artística especializada, a definição do conceito de professor/músico está presente nas diretivas da Academia, sendo uma mais-valia para o seu corpo discente.

É de salientar que o Projeto Educativo não constitui um produto acabado, mas um processo dinâmico, construtivo, aberto a novas formulações e ajustes, pelo que a avaliação do mesmo assume uma importância crucial para a garantia da qualidade do ensino.

A divulgação e implementação do Projeto Educativo deve recorrer aos seguintes meios:

- apresentação para discussão, nos diversos órgãos da escola;
- publicação na página *web* da escola;
- divulgação dos aspetos fundamentais do mesmo, junto dos pais, encarregados de educação e dos alunos, nas reuniões do início do ano letivo, bem como junto dos docentes, na reunião geral de professores.

A implementação do Projeto Educativo requer o seu conhecimento, por parte de toda a comunidade educativa, a interiorização dos princípios e valores que o regem, a sua valorização como documento orientador das dinâmicas e políticas educativas, bem como o seu reconhecimento como instrumento que rege a administração da escola.

A avaliação continuada e sistemática deve ser uma preocupação permanente, realizada numa perspetiva reguladora, que visa otimizar toda a ação educativa para a concretização do Projeto Educativo. A avaliação do processo, a realizar periodicamente e por todos os órgãos, deverá fornecer informações sobre a concretização do Plano Anual de Atividades, nomeadamente sobre a realização das atividades previstas e não previstas, bem como dos participantes envolvidos, o grau de pertinência das atividades, face às áreas de intervenção do Projeto Educativo; a consecução e eficácia dos objetivos e a apresentação de sugestões de melhoria.

Por outro lado, procura-se aferir o grau de satisfação dos encarregados de educação, alunos, docentes e não docentes, através da realização de inquéritos.

Tendo em conta a evolução significativa da AMCC, o seu Projeto Educativo é alvo de constante balanço. Efetivamente, em sede de Conselho Pedagógico, em todos os trimestres é feito um balanço exaustivo de todo o seu programa e atividades, num espírito construtivo, pelos vários membros deste órgão de supervisão. No final de cada ano letivo, além do balanço final, são ainda apontadas as principais metas a atingir no ano seguinte, com vista ao sucesso de todos os seus agentes, sendo, caso necessário, o Projeto revisto e atualizado.

14.1. Gabinete da Qualidade

Assumindo o seu compromisso com a qualidade da ação que desenvolve, no ano letivo 2019/2020, a AMCC iniciou o processo de alinhamento com os indicadores do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais, EQAVET (*European Quality Assurance for Vocational and Educational Training*), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho. Para o efeito, foi constituída uma equipa de avaliação – equipa EQAVET – que integra o Gabinete da Qualidade.

Para além dos objetivos específicos e das práticas que constam nos documentos de planificação e de trabalho que fazem parte do processo de alinhamento de qualidade com os indicadores EQAVET, constituem objetivos gerais da AMCC, no que concerne aos cursos profissionais, os que a seguir se enumeram:

- alinhar os padrões de qualidade da instituição com os indicadores EQAVET;
- regular a operacionalização dos processos de garantia da qualidade, por meio de um manual de procedimentos;
- garantir o envolvimento direto ou indireto de toda a comunidade educativa interna e externa (considerando-se, neste caso, as entidades parceiras) no processo contínuo de melhoria da qualidade;
- garantir a continuidade dos processos de aferição da qualidade, a partir da análise dos indicadores de alerta definidos para cada ano/ciclo de formação;
- instituir o processo anual de autoavaliação, com participação de todos os intervenientes (*stakeholders*);
- garantir a preparação adequada dos formandos, de forma a que consigam prosseguir estudos de nível superior ou entrar no mercado de trabalho, na sua área de formação.

A AMCC obteve o selo de certificação EQAVET em junho de 2020 e o mesmo foi renovado, por auditoria externa, em julho de 2023.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar, observar, refletir e atuar foram ações fundamentais para desenvolver este Projeto Educativo. Começou-se por *pensar*, de forma a preparar caminhos para *atuar*, sempre conscientes das nossas reais capacidades e limitações, mas também dando espaço para elevadas expectativas e aspirações. *Refletir*, utilizando dados concretos e *atuar* no sentido de a escola atingir o seu principal objetivo – proporcionar aos seus alunos um ensino de qualidade e excelência.

Pretende-se, portanto, que este documento seja esclarecedor no que se refere à missão, à visão e ao propósito da AMCC.

Como palco do desenvolvimento pessoal nas suas diferentes dimensões, pretende-se que a AMCC seja uma escola aberta à comunidade, que procura ultrapassar a mera transmissão compartimentada de conhecimento académico, numa vertente artística. Por outro lado, a AMCC ambiciona tornar-se num espaço onde seja também possível ajudar os seus alunos a crescer enquanto seres humanos, dotando-o de competências de natureza diversa, proporcionando-lhes experiências educativas transversais e inovadoras, em interação com os outros, para que possam desenvolver modos de ser e de pensar abertos ao mundo, bem como de dar resposta aos desafios que se lhes colocam atualmente.

Ao querer dar voz a todos os que estão envolvidos neste projeto, docentes e não docentes, alunos e encarregados de educação, visa-se a construção de um Projeto Educativo promotor de elevada qualidade educativa.

A Academia de Música de Costa Cabral pretende, portanto, ser reconhecida como uma instituição:

- prestadora de serviços educativos, dentro do quadro legal e normativo a que está sujeita;
- de referência, pelas suas intervenções no desenvolvimento da comunidade em que se insere, orientada por princípios e valores de ética, solidariedade, igualdade, respeito e inclusão;
- que implementa soluções adaptadas à comunidade que serve, propondo-se a responder às suas necessidades e expectativas, criando oportunidades para todos.

A Academia de Música de Costa Cabral procura assumir-se como uma escola de **excelência educativa e artística**.